

REGULAMENTO

CONFERÊNCIA NACIONAL AUTÁRQUICA

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA

1. Participam na Conferência aderentes do Bloco de Esquerda e convidadas/os das estruturas concelhias, distritais/regionais e nacionais do Bloco de Esquerda
2. Têm direito de voto apenas aderentes com quota regularizada
3. A Conferência inicia-se com a credenciação das/os conferencistas a partir das 10h00m
4. Os trabalhos da Conferência são dirigidos pela Mesa, composta por cinco conferencistas. Compete-lhe, em particular, assegurar - no respeito pelos Estatutos e pelo presente Regulamento - o bom andamento dos trabalhos, o carácter democrático dos debates e das votações.
5. A Mesa dirige os trabalhos de acordo com a temática indicada pela Mesa Nacional, sendo da sua exclusiva responsabilidade o anúncio das votações e competindo-lhe a elaboração da ata da Conferência.
6. O Secretariado Nacional assegura os meios necessários ao serviço de apoio e aos contactos com a Comunicação Social, competindo-lhe resolver qualquer questão relativa ao funcionamento da Conferência.
7. Para serem debatidas e votadas na Conferência, as propostas de recomendação têm de ser subscritas por 10 conferencistas e entregues na Mesa até às 14:30 horas. Cada proposta de recomendação será apresentada por um/a conferencista, assim que der entrada e for validada pela Mesa.
8. As/os conferencistas podem tomar a palavra nos debates, devendo inscrever-se para o fazer em impresso próprio junto dos serviços de apoio à Mesa.
9. As/os conferencistas podem dirigir, sempre por escrito, à Mesa: Requerimentos sobre o funcionamento dos debates e votações, que terão de ser votados pela Conferência; Reclamações sobre o cumprimento dos Estatutos e Regulamento, que devem ser decididas pela Mesa, com direito de recurso da/o reclamante para a Conferência; Declarações de voto que ficarão anexas à ata da Conferência.

10. Compete à Mesa definir os períodos de inscrição, gerir os tempos de intervenção e conceder ou retirar o uso da palavra. Para a seriação das intervenções, a Mesa terá em conta os seguintes critérios: a) ordem de inscrição; b) garantia de que todas as organizações distritais e regionais têm pelo menos uma intervenção;
11. As votações para apuramento de maioria simples realizam-se de braço no ar, exibindo o cartão de voto.
12. As votações das propostas de recomendação decorrem a partir das 17 horas.
13. As propostas de recomendação são votadas na generalidade e em alternativa quando tratarem do mesmo tema.
14. As recomendações da presente conferência são dirigidas à Mesa Nacional do Bloco de Esquerda.
15. Compete à Mesa contar os votos, anunciar os resultados e apreciar eventuais impugnações.
16. Ordem de Trabalhos:
 - **10H ABERTURA CREDENCIAÇÃO**
 - **10H30 VOTAÇÃO MESA DA CONFERÊNCIA**
 - **10H45 INTERVENÇÃO DE ABERTURA DA CONFERÊNCIA**
 - **11H ABERTURA DE INTERVENÇÕES E DEBATE**
 - **13H ALMOÇO**
 - **14H30 CONTINUAÇÃO DAS INTERVENÇÕES**
 - **17H VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO TEXTO BASE**
 - **17H30 INTERVENÇÃO DE ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA**

MANIFESTO

CONFERÊNCIA NACIONAL AUTÁRQUICA

CONFERÊNCIA NACIONAL AUTÁRQUICA CIDADANIA VIVA!

As candidaturas do Bloco de Esquerda juntam forças por uma nova agenda autárquica – Direitos de Cidadania, Coesão Social e Territorial, Resposta aos Novos Desafios Ambientais

I. INTRODUÇÃO

Em Portugal, mais de 62% das pessoas vivem em cidades ou núcleos urbanos, evidenciando uma tendência crescente para a concentração da população (48% em 1991 e 55% em 2001). Esta elevada polarização concentra uma grande complexidade de problemas urbanos e sociais. O modelo de crescimento que não reconhece a função social dos espaços de residência e de trabalho, baseado na especulação, na segregação e na suburbanização impediu que direitos elementares de cidadania fossem cumpridos plenamente. O acesso à habitação, à mobilidade, à cultura, a bens e serviços essenciais, a preservação ambiental, estão condicionados em geral por lógicas mercantilistas que excluem e exploram.

A litoralização da população, dos serviços e das atividades económicas, que marcam um contínuo urbano ao longo da faixa costeira, tem como contraponto um vasto território interior que se encontra em perda populacional acelerada e está a ser diminuído na sua capacidade de desenvolvimento. O encerramento de serviços e a quase inexistência de investimento público nas regiões do interior dificultam a criação de emprego, a fixação dos mais jovens e originam mais despovoamento. Uma administração do território centralista e a ausência de níveis supramunicipais, metropolitanos e regionais, democraticamente legitimados por eleições diretas, retiram capacidade de decisão às populações sobre as estratégias de desenvolvimento para as suas regiões, agravam as desigualdades sociais e os desequilíbrios territoriais.

O Bloco quer ser uma força decisiva para a abertura de um novo ciclo autárquico. O critério do êxito de um governo autárquico deixa de ser o da quantidade de betão que contrata, mas o da satisfação dos direitos das pessoas, dos indicadores de igualdade e coesão social, da sustentabilidade ambiental, da participação cidadã nas decisões e na vida da comunidade. Não

deixamos ninguém para trás. Exigimos direitos de cidadania, territórios inclusivos e ambientalmente sustentáveis, democracia ampla e descentralização, coesão e combate às assimetrias e desigualdades. São no conjunto os traços principais de uma nova agenda autárquica, constituem os desafios que mobilizam as candidaturas autárquicas do Bloco a nível nacional.

2. NOVA AGENDA AUTÁRQUICA

A participação do Bloco nas próximas eleições locais tem como objetivo central contribuir para a abertura de um novo ciclo político autárquico que reflita as cidades, os núcleos urbanos em geral, pela função social e ecológica que desempenham, pela capacidade de garantir direitos básicos a todos, promover a inclusão, a participação cidadã e a democracia.

Um novo ciclo autárquico, depois de décadas de investimento nas infraestruturas e no planeamento, tem de investir nas pessoas. O direito à cidade para todos/as como construção alternativa ao mero espaço de reprodução do capital, de especulação e concentração dos mercados, que originam a segregação económica e a exclusão social, a gentrificação e a expulsão para as periferias suburbanas das classes e grupos precarizados e empobrecidos.

Trata-se agora de construir a chamada cidade invisível, mas absolutamente essencial. Lutar por cidades, vilas e aldeias participativas, que sejam capazes de gerar o sentimento de pertença e de segurança a todos os seus habitantes, com prioridade para o direito à cidadania e para os espaços públicos inclusivos, acessíveis, ecológicos e de qualidade, propiciadores de interação social, cultural, geracional e política, com reconhecimento das necessidades específicas e vulnerabilidades.

Em cada candidatura autárquica é preciso imaginar cidades, vilas e aldeias que cumpram o que deve ser a sua função social. Realizar o direito à habitação adequada, ao acesso à água de qualidade e ao saneamento - pelo que têm de ser públicos, à segurança alimentar - pelo que tem de ser cada vez mais de proximidade, ao serviço nacional de saúde e à educação pública, à mobilidade e aos transportes acessíveis e com redução das emissões de CO₂, à qualidade do ar e aos espaços de fruição coletivos.

Ter como aspiração conseguir cidades, vilas e aldeias que concretizem a igualdade de género em todos os domínios, prevenindo todas as formas de assédio, violência e discriminação em espaços públicos e privados.

Encarar de forma inclusiva e sustentável os objetivos de desenvolvimento económicos dos territórios, com grande atenção às atividades que geram valor acrescentado, qualificam o trabalho, combatem a precariedade, utilizam de forma eficiente os recursos disponíveis e não degradam o ambiente; consideramos o ordenamento e planeamento territoriais como essenciais para garantir o interesse público e a sustentabilidade nas atividades e no desenvolvimento urbano.

3. CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A valorização da cidadania exige medidas sérias com vista a assegurar a transparência, fluidez

e acessibilidade de informação das atividades dos órgãos das autarquias locais, permitindo assim estimular e acarinhar todas as formas de amplo debate e participação das populações na tomada de decisões.

Por isso, é importante afirmar o compromisso do Bloco de Esquerda na promoção da divulgação de toda a informação e a transmissão e disponibilização dos conteúdos das reuniões dos órgãos das autarquias locais, designadamente o acesso a vídeos das mesmas.

Valorizar o exercício do direito de petição perante os órgãos das autarquias locais, privilegiar e estender os processos de consulta pública prévia às decisões destes, aprofundar os instrumentos que regulam os processos de Orçamento Participativo, designadamente no alargamento do direito de participação a maiores de 16 anos, estrangeiros residentes e a quem não residindo trabalha na autarquia local e a promoção da realização de referendos locais, são medidas essenciais para a promoção da Cidadania Viva e da participação.

Por outro lado, a transmissão e disponibilização das reuniões autárquicas, a criação de livros públicos de registo de interesses dos eleitos locais, a promoção do acesso público e por via informática aos pedidos de licenciamento de operações urbanísticas, permitindo assim um controlo e participação inerentes a uma Cidadania Viva e bem assim a limitação ao recurso da contratação pública por ajuste direto são da mais elementar higiene democrática.

As candidaturas autárquicas do Bloco de Esquerda recusam a externalização do exercício das competências dos órgãos autárquicos, tantas vezes concretizadas por Parcerias Público Privadas, concessões e empresas do sector empresarial local, com uma diminuição de transparência e controlo democrático e aumento dos custos para as autarquias locais.

4. HABITAÇÃO E MOBILIDADE

O desinvestimento dos últimos anos em políticas públicas de habitação conduziu ao aumento das dificuldades no acesso a uma habitação digna, desde logo dos setores sociais de menores rendimentos e empobrecidos, dificuldades que se estendem cada vez mais a outros grupos populacionais.

As autarquias devem ter papel importante no fornecimento de habitação social, com políticas articuladas com o Governo, contribuindo para resolver défices existentes nessa área, mas igualmente na regulação do chamado mercado comercial que mantém um excedente de aproximadamente 750 mil alojamentos vagos.

Apesar desse excedente, o valor das rendas tem subido. A turistificação do centro das cidades e a deslocação para o Alojamento Local de muitos fogos habitacionais agravaram a carência de oferta para arrendamento e fez disparar o valor das rendas.

A par das políticas de reabilitação e de qualificação dos alojamentos (em Portugal morre-se por frio), um dos centros vitais da ação municipal é o aumento da oferta pública de habitação de modo a superar o desfasamento entre as práticas e políticas urbanísticas e de habitação e as reais necessidades sociais e demográficas, assegurando um dos direitos de cidadania mais importantes e básicos.

Apesar da rede de autoestradas se ter tornado uma das mais extensas da Europa (km/habitante), a rede ferroviária é uma das mais exíguas e um dos raros casos em que é inferior à das autoestradas. Acentuou-se a redução da mobilidade das populações, particularmente difícil para residentes nas periferias e nas freguesias rurais, através da rede ferroviária e das condições de acesso e utilização dos serviços e redes de transportes coletivos, com múltiplas falhas de integração entre transportes (horários, tarifários, informação, etc.)

As autarquias devem dar o maior relevo à concretização do direito à mobilidade, fornecendo transportes públicos adaptados à realidade dos seus territórios e populações, criando condições para o acesso aos serviços mesmo para que resida na periferia, intervindo junto dos operadores para que seja garantida a qualidade dos serviços de transportes e tarifários acessíveis, promovendo infraestruturas e meios para a utilização de modos suaves.

5. DEFENDER O AMBIENTE E O ESPAÇO PÚBLICO

Os efeitos das alterações climáticas constituem um dos maiores desafios colocados também ao nível local, a par da erradicação das múltiplas desigualdades e dimensões da pobreza, como requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Não é admissível que alguém se arrogue o direito de poluir e contaminar bens e recursos comuns, seja qual for o argumento. As autarquias têm de dar o exemplo decisivo, na fiscalização e combate às fontes de poluição, na preservação de rios e florestas, da qualidade do ar e da água, nas medidas de descarbonização da economia e da sociedade.

Todos os municípios devem elaborar e operacionalizar estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas e de redução dos riscos de catástrofe, que tenham em conta um planeamento que diminua a necessidade das deslocações pendulares e o congestionamento do tráfego, por exemplo no que respeita à localização das grandes superfícies comerciais nas periferias, a definição de Zonas de Emissão Reduzida (ZER), preocupações sobre o conforto térmico e eficiência energética das habitações e equipamentos, mudança nas fontes de energia dos transportes diminuído radicalmente as emissões de CO₂.

Garantir o acesso livre e universal ao espaço público, combatendo a sua paulatina apropriação por interesses privados e garantindo a sua fruição por todas as classes e faixas etárias, assegurando especialmente este acesso a quem tenha necessidades especiais motivadas por deficiência física constitui meio fundamental para assegurar a sua fruição universal.

6. DIREITOS SOCIAIS E LABORAIS

O acesso a bens como a saúde, educação, cultura e prática desportiva passa por um correcto planeamento e disponibilização de infra-estruturas, devidamente distribuídas pelo território e considerando a diversidade de interesses e propósitos das populações na fruição desses bens, assegurando-se que os equipamentos e programações respeitam e acarinham a diversidade da população.

As políticas de concessão de subsídios a colectividades privadas que desenvolvam activida-

des na promoção do acesso a estes direitos sociais deve ser feita por critérios de igualdade e não discriminação, recusando-se a instrumentalização das entidades associativas que as promovam e dos seus utilizadores.

A promoção de políticas de apoio social deve ser intermediada ao mínimo na relação entre a autarquia local e os seus beneficiários, Recusamos a prática assistencialista promovida por diversas autarquias locais e IPSS's, privilegiando programas que sejam a expressão de direitos e não do exercício de mera solidariedade, regulamentando-se a relação imediata entre a autarquia local e o beneficiário de apoios sociais.

Uma autarquia local com políticas de defesa dos direitos sociais não pode promover ou aceitar a promoção da precariedade laboral. Por isso, o Bloco traçará aqui mais uma linha vermelha, combatendo a contratação precária, a utilização de instrumentos como estágios ou CEI para a satisfação das suas necessidades permanentes de pessoal ou o recurso à subcontratação para a prossecução das suas atribuições.

De igual forma, o Bloco pugnará para que dos critérios de contratação pública resulte a recusa ou penalização do recurso a trabalho precário pelos concorrentes, recusando ainda no campo de concessão de subsídios a entidades privadas ou no campo da concessão de benefícios fiscais a sua atribuição a entidades que utilizem de forma abusiva o trabalho precário.

7. DESCENTRALIZAÇÃO

O processo de descentralização tem de ser um instrumento para conferir mais capacidade de participação e de decisão às populações sobre as opções e os caminhos de desenvolvimento das regiões, não pode ser um mero esquema de "municipalização" das responsabilidades e competências do Estado.

Da gestão das áreas protegidas até à gestão das escolas, passando pelos investimento público e fundos comunitários, a municipalização ou a transferência de competências para entidades não eleitas, como as CCDR e as CIM, parece ser a opção do "bloco central" que, desde o ex-ministro Relvas, persiste nesse caminho.

O Bloco tem inscrita a descentralização nos seus genes políticos. No entanto, não é possível escamotear a realidade: cerca de 70% dos municípios portugueses têm menos de 30 mil habitantes. A escala, recursos e meios são insuficientes para novas competências municipais nas áreas da educação, saúde ou segurança social que devem estar a um nível supramunicipal.

A entrega dessas funções a privados é a nova oportunidade que espreita. A descentralização para municípios e freguesias é possível e desejável, mas de acordo com os recursos disponíveis, nomeadamente financeiros. A democracia local não pode ficar refém de tamanha e excessiva concentração de poderes.

A solução para descentralizar é a regionalização, com órgãos eleitos diretamente pelas populações, assegurando a articulação, fortalecimento e autonomia dos poderes local e regional, e a participação cidadã.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO MANIFESTO

CONFERÊNCIA NACIONAL AUTÁRQUICA

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

(os pontos novos ou com alterações estão a bold)

PROPOSTA 01

7. DESCENTRALIZAÇÃO

O processo de descentralização tem de ser um instrumento para conferir mais capacidade de participação e de decisão às populações sobre as opções e os caminhos de desenvolvimento **equilibrado do território e das diversas** regiões, não pode ser um mero esquema de “municipalização” das responsabilidades e competências do Estado.

PROPONENTE: COMISSÃO POLÍTICA

PROPOSTA 02

7. DESCENTRALIZAÇÃO

substituir:

“A solução para descentralizar é a regionalização, com órgãos eleitos diretamente pelas populações, assegurando a articulação, fortalecimento e autonomia dos poderes local e regional, e a participação cidadã.”

Por: **Pretender comparar a criação de um instituto híbrido, como propõe o Governo para as CCDR, com qualquer processo de descentralização efetiva, configura, perante a ausência de Áreas Metropolitanas e de Regiões Administrativas com órgãos diretamente eleitos, ou de um horizonte próximo que as determine como objetivo, uma inconsistência política e administrativa grosseira.**

PROPONENTE: COMISSÃO POLÍTICA

PROPOSTA 03

2. NOVA AGENDA AUTÁRQUICA

A participação do Bloco nas próximas eleições locais tem como objetivo central contribuir para a abertura de um novo ciclo político autárquico que reflita as cidades, **os núcleos urbanos em geral e a sua ligação aos espaços rurais**, pela função social e ecológica que desempenham, pela capacidade de garantir direitos básicos a todos, promover a inclusão, a participação cidadã e a democracia. **Um novo ciclo autárquico tem de investir nas pessoas, nos direitos sociais e de cidadania para todos/as**, como construção alternativa ao mero espaço de reprodução do capital, de especulação e concentração dos mercados, que **originam segregação económica e exclusão social, gentrificação e expulsão para as periferias suburbanizadas de** classes e grupos precarizados e empobrecidos.

PROPONENTE: COMISSÃO POLÍTICA

CONTRIBUTOS DE REFLEXÃO

CONFERÊNCIA NACIONAL AUTÁRQUICA

UM NOVO PARADIGMA NO ACESSO À HABITAÇÃO

PAULINO ASCENÇÃO | ADERENTE 10926 - MADEIRA/FUNCHAL

Cooperativas de habitação - um mecanismo para os municípios regularem o mercado local de arrendamento, investirem em habitação social e evitarem mais despejos de famílias endividadas.

Portugal é o país da Europa onde mais famílias são proprietárias das habitações que ocupam. O bloqueio dos mecanismos de arrendamento, um período de juros baixos e crédito fácil e a visão conservadora de uma família, uma casa e um carro, para isso muito contribuíram. A crise bancária e as políticas de empobrecimento que se lhe seguiram levaram muitas famílias ao desespero, a perderem a sua casa (a propriedade bem como o usufruto). É um flagelo social ao qual os municípios podem dar uma resposta mais eficaz que até aqui, através do modelo cooperativo. Podem com reduzido investimento evitar mais despejos, reforçar a oferta de habitação social e regular o mercado local de arrendamento.

O município cria uma cooperativa, para adquirir os imóveis das famílias em dificuldades de cumprir com o crédito à habitação, sem ter de desembolsar qualquer euro: as habitações são pagas com a emissão de títulos de capital representativos do capital social da própria cooperativa, tornando-se a família e o banco cooperantes; ou pela emissão de títulos de investimento tornando-se a família e banco credores da cooperativa; ou ainda contraindo um crédito hipotecário junto do banco onde se encontrava o crédito habitação original; ou ainda por uma combinação destas três figuras, para melhor atender aos interesses das três partes envolvidas - cooperativa, banco credor e família endividada.

Por cada imóvel adquirido a cooperativa aumenta o número de cooperantes e o seu capital social (ou o passivo pelo valor dos títulos de investimento emitidos e dos créditos hipotecários contraídos), por um lado e por outro reforça o seu património. As habitações adquiridas ou são arrendadas aos anteriores proprietários que se mantêm na sua casa ou ficam disponíveis para outros fins: arrendamento social; venda.

As famílias alteram a constituição do seu património, trocam a propriedade da sua casa e a dívida ao banco, por títulos de capital na cooperativa ou uma combinação de títulos de capital e títulos de investimento. Negoceiam com esta, se for do seu interesse, a manutenção do

usufruto da sua casa, através de arrendamento, ou mudam-se para outro imóvel disponível com uma renda mais acessível. Pode ser prevista uma opção de compra a exercer num determinado prazo e a possibilidade de as rendas serem pagas com os títulos da cooperativa.

Para os bancos há a possibilidade de substituir créditos problemáticos pela participação no capital das cooperativas e/ou pela aquisição de títulos de investimento ou ainda por um novo crédito hipotecário de melhor qualidade. Os títulos de investimento são transmissíveis e poderiam posteriormente ser colocados pelos bancos junto dos seus clientes, como instrumentos de poupança.

Os municípios ficam a dispor de um instrumento que lhes permite investir em habitação social sem despesa orçamental e travar o flagelo social dos despejos. Podem reservar uma percentagem de votos na assembleia geral de cooperativa, que lhes garanta o controlo das decisões. O endividamento das cooperativas pode não relevar para a dívida global do município, dependendo do grau de controlo exercido - da percentagem de votos reservada.

Para reforço da capacidade financeira e operacional das cooperativas, o Fundo de capitalização da Segurança Social deverá adquirir títulos de investimento, como aplicação financeira de longo prazo e de baixo risco que é o investimento em imóveis.

As cooperativas são organizações cuja gestão é democrática - uma pessoa, um voto, independentemente do valor da participação no capital. A sua atuação deverá ser alargada à gestão dos bairros sociais existentes, fazendo dos atuais inquilinos cooperantes e incentivando a sua participação na gestão da cooperativa e dos seus bairros, numa lógica de empoderamento, responsabilização e emancipação.

Este modelo é um instrumento para mudar o paradigma do acesso à habitação, da propriedade para o arrendamento o que a longo prazo reduz o conservadorismo na sociedade que é característico de uma sociedade de proprietários. Promove a mobilidade geográfica. Cria um novo tipo de ator, de propriedade coletiva e gestão democrática e participativa, não especulativo, portanto, com grande capacidade para intervir no mercado de arrendamento e de investimento em nova construção.

PODE O BLOCO FAZER A DIFERENÇA NAS AUTARQUIAS? SIM, PODE!

HELENA PINTO | VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Não raras vezes somos confrontados/as com afirmações do tipo: “o Bloco não tem experiência autárquica” ou mesmo “no que toca a autarquias o Bloco não conta para o campeonato”. Sendo verdade que não temos o peso autárquico de outros partidos e que não temos lugares executivos nas autarquias ou são muito raros, dizer que o Bloco “não tem experiência autárquica” é redutor. O Bloco tem experiência autárquica na medida dos seus eleitos e eleitas ao longo de toda a sua existência. Dizem-nos também que temos um atraso de 30 anos e que é difícil de recuperar. Sendo verdade, não deixa também de encerrar um potencial desafio, sobretudo na atual situação – 40 anos de Poder Local em democracia – em que, ou existe uma mudança a sério, nas políticas públicas locais, mas também na forma como se exerce o poder ou teremos, no futuro, um sério problema no nível de gestão pública mais próximo das populações. Ter muita experiência autárquica, gerir os municípios há décadas, não tem correspondência direta para a disponibilidade e capacidade de dar um novo impulso à democracia local.

Os/as eleitas nas autarquias são aqueles/as que mais próximo estão das populações. Mas são também aqueles/as que menos justificam a suas opções e menos partilham as decisões. Desde o excesso de competências atribuídas ao Presidente da Câmara pela lei, a que se somam as que a Câmara nele delega, por forças das maiorias, até ao fraco escrutínio e poder de decisão das assembleias municipais, passando pelas formas informais de tomada de decisão que são a prática corrente em muitas autarquias – tudo isto conduz a uma opacidade sobre a atividade e as decisões de uma Câmara, que fica assim “livre” para decisões, que em muitos casos, não são nem as melhores nem as adequadas e lesam o interesse público. Neste contexto a aversão à mudança é enorme. A prestação de contas é um “faz de conta” e limita-se, em ano de eleições, na “divulgação” das obras que se vão fazer... não das que foram feitas, mas sim as que se vão fazer... Este contexto é extremamente limitativo da capacidade de fiscalização das oposições, da capacidade de proposta e de inversão do rumo das opções.

E é nesta opacidade, nas decisões tomadas por “combinação” ou “acordos de cavalheiros” em que muitas vezes participam os interessados diretos, e a deliberação da Câmara é apenas uma mera formalidade, que germina a corrupção.

A Associação Transparência e Integridade criou o Índice de Transparência das Autarquias, classificando-as num ranking. Considera os seguintes fatores na avaliação: 1) Informação sobre a organização, composição e funcionamento do Município; 2) Planos e relatórios; 3) Impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos; 4) Relação com a sociedade; 5) Contratação pública; 6) Transparência económica-financeira; 7) Transparência na área do urbanismo. Mas depois informa que este ranking não mede: acessibilidade da informação; pressupostos da disponibilização da informação; inteligibilidade da informação; qualidade da informação; a corrupção. Deixa bem claro que “as práticas de transparência do município não se resumem à disponibilização da informação em formato digital. Este é um entre vários patamares de transparência. Trata-se do nível mais básico de prestação de contas: disponibilizar informação aos cidadãos”.

Fui buscar este exemplo porque, na minha opinião, é ilustrativo de como se encara a transparência nas autarquias locais. O simples facto de ter os regulamentos ou o nome dos vereadores/as na sua página digital é valorizado, o que também revela o estado em que as coisas estão. A transparência nas decisões, nos procedimentos, no acompanhamento dos projetos, na avaliação do resultado final (o que foi previsto e o que realmente foi feito, com especial destaque para a derrapagem dos custos) está ainda muito longe de ser uma prática nas autarquias e como bem sabemos, é fundamental no combate à corrupção.

O BE tem todas as condições para fazer aqui uma diferença fundamental! Sem outros compromissos que não sejam os que assumiu com os eleitores e eleitoras, sem medo da participação popular, sem receio de tornar público o que deve ser do domínio público, sem amarras às práticas do passado que se tornaram um hábito, ousando mudar regras obsoletas e inovando nas políticas - urbanismo, sociais, de transportes, taxas e impostos municipais, culturais, introduzindo novas prioridades como as questões ambientais, a igualdade de género, a inclusão das pessoas com deficiência, a organização das cidades, mas também a valorização das aldeias, a gestão dos equipamentos público, preocupando-se com a paisagem, com as crianças, com os idosos, e introduzindo aquilo a que podemos chamar de uma nova governação.

Com programas eleitorais que correspondam aos problemas de cada concelho e freguesia, integrados numa ideia para o seu desenvolvimento, podemos fazer a diferença.

A política autárquica decide sobre a vida das pessoas, deve ser o garante dos serviços públicos essenciais e não pode passar sem o contributo do Bloco de Esquerda.

DA TEORIA À PRÁTICA - I

CRISTÓVÃO SÁ-PIMENTA | ADERENTE 10509 - PORTO

A Resolução da Mesa Nacional (MN) de 8 de Janeiro de 2017 no seu ponto 4., com o foco posto nas próximas Eleições Autárquicas, apresenta um texto que enforma um corpo teórico, ético e ideológico que, presume-se, corresponderá ao pensamento actual dos dirigentes nacionais do que se pretende sobre o nosso posicionamento junto das populações, através das respectivas autarquias. Poderá pensar-se que tal escrito, define as áreas, balizas e limites em que tem de se desenvolver e planear um conjunto de tácticas e acções que sejam a expressão nos territórios da mais eficaz intervenção do Bloco de Esquerda (BE), seus aderentes, simpatizantes e cidadãos que subscrevam as nossas posições.

É legítimo pensar que os aderentes e militantes de base, de facto bem conhecedores do trabalho com enquadramento autárquico e do trabalho no território, fora daquele quadro, junto das suas comunidades, esperariam que, atento o texto, um outro seria produzido, que corresponderia à sua tradução operacional. Ou seja, naturalmente o seu desdobramento matricial e transversal, em áreas/programas de acção concretas, com a ressalva natural do respeito pelas diferenças territoriais, socio-económicas e humanas. Não questionando o mérito da decisão, na prática os dirigentes nacionais e/ou os responsáveis da organização/preparação da CNA, assim não o entenderam.

Com o objectivo de se obter resultados e ganhos de eficiência da CNA e também se conquistar tempo e espaço de reflexão e debate sobre propostas concretas de intervenção, propõe-se que o(s) autor(es) daquele texto, em conjunto com membros representativos do trabalho autárquico, eleitos pelo BE, a partir dele elaborem um documento que corresponda de facto à materialização do corpo teórico, ético e ideológico expendido, que poderá constituir-se como contributo importante para a elaboração do futuro Manifesto Autárquico do BE.

AS AUTÁRQUICAS EA CONSOLIDAÇÃO DO BLOCO - II

CRISTÓVÃO SÁ-PIMENTA | ADERENTE 10509

Há quem pense que a dinâmica e o empenho dos dirigentes nacionais, nas respectivas campanhas, a partir de determinado momento, foram decisivos para o nível de resultados eleitorais obtidos pelo BE nas últimas legislativas e presidenciais. Há também quem pense que tal

poderá ser replicado a nível autárquico. Parece ser excessiva esta crença.

Apesar da nossa reconhecida e relevante actividade parlamentar, em toda a sua latitude, barando, de facto, a manutenção da direita no poder, não é certo que a expressão eleitoral autárquica do BE a nível nacional irá aumentar, em comparação com os números de 2013. Fazer uma leitura directa de que, o que está para trás de mais recente, de Outubro/2015 ao presente, é suficiente para que tenhamos resultados eleitorais autárquicos em 2017 excelentes, é rápido convite à lassidão e caminho completo para a inércia de todas as estruturas do BE.

Se não é desprezível um bom resultado local fortemente influenciado pelo quadro político global, ele terá muito mais significado quanto mais as populações entenderem quanto estamos próximos. Esta maior proximidade irá também influenciar a consolidação da nossa base eleitoral de apoio. Dar consistência à nossa base de apoio a nível geral passa muito pela maior proximidade que tivermos nas autarquias onde estivermos implantados. As eventuais soluções de convergência autárquica pós-eleitorais terão maior probabilidade de êxito quanto maior for o número de votantes no BE, a nível local. Também assim será conhecida a força do BE para influenciar o rumo da governação.

Assim, parece ser inquestionável que, atento o objectivo de aumentar significativamente o resultado eleitoral das autárquicas do BE, relativamente a 2013, passa por termos um vasto conjunto de dirigentes, aderentes e simpatizantes dispostos a se mobilizarem para o trabalho local. Temos todos de assumir que o BE é também um partido autárquico. Mesmo com hesitações de alguns dirigentes quanto á utilidade da nossa presença nas Freguesias. Negar esta utilidade é defender precisamente o nosso afastamento das populações, das suas lutas e dos seus anseios. Finalmente, para atingir aquele objectivo não podemos ficar placidamente à espera do período de pré campanha e de campanha para virmos para o terreno. A acção tem de acontecer de imediato.

CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO E PLANEAMENTO DA AGENDA AUTÁRQUICA/17 DO BLOCO - III

CRISTÓVÃO SÁ-PIMENTA | ADERENTE 10509

A próxima campanha autárquica exigirá de todos os nossos aderentes e simpatizantes uma forte mobilização, visando um resultado que represente uma maior consolidação da base eleitoral de apoio do Bloco de Esquerda (BE), a par de contribuir para o reforço da influência do nosso partido, adentro dos limites do cenário parlamentar, nos rumos da governação.

Atinente aquele objectivo, ousa-se apresentar um conjunto de propostas de acção, com forte

componente formativa/informativa e também com a exploração de eventos organizados a nível distrital, com incidência transversal nos concelhos, atentos as naturais diferenças territoriais, socio-económicas e humanas. Permite-se que se apresente um plano desenvolvido em dois eixos principais: formação/informação e acções de propaganda/intervenção no terreno/sessões publicas/comícios. Assim:

Área/Tema	Destinatários/População Alvos		
	Aderentes	Simpatizantes	Potenciais Autarcas
Legislação Eleitoral	X	X	X
Administração Regional e Local	X	X	X
Finanças Locais	X	X	X
Orçamento Participativo	X	X	X
Agitação/Propaganda	X	X	
Comunicação e suas Plataformas	X	X	X
Outras	?	?	?

2. ACÇÕES DE PROPAGANDA/INTERVENÇÃO NO TERRENO/SESSÕES PÚBLICAS/COMÍCIOS

Neste eixo, o destinatário/população alvo nuclear será o eleitorado. Sugere-se que a programação das várias actividades/eventos/acções terá de responder a uma verdadeira diversificação dos lugares/freguesias, mesmo que haja freguesias nas quais o BE não se apresenta a sufrágio. A possibilidade de não haver candidaturas do BE em alguns concelhos exigirá que casuisticamente se avalie/analise/planeie os locais de realização.

As áreas/temas a abordar poderão/deverão ter um forte impacte autárquico, não descurando, porém, a agenda política nacional do BE, que também interessa ao eleitorado

2.1.

Área/Tema		Abrangência da estrutura do BE	
		Concelhia	Distrital
Saúde	Nacional	X	X
	Local	Hospitais	X
		Centros Saúde	X
Educação	Nacional	X	X
	Local	X	
Habitação	Nacional	X	X
	Local	X	
Situação Económica-Social	Nacional	X	X
	Local	X	
Ambiente	Nacional	X	X
	Local	X	
Outras	?	?	?

2.2. AGENDA POLÍTICA NACIONAL DO BE

Área/Tema	Abrangência da estrutura do BE	
	Concelhia	Distrital
Dívida Pública	X	X
Tratado Europeu e Tratado Orçamental	X	X
Desenvolvimento/Riqueza/Desigualdades	X	X
Trabalho	X	X
Violência(s)	X	X
Refugiados e Xenofobia	X	X
Misoginia	X	X
Outras	X	X

2.3. NOTAS COMUNS

2.3.1. Na programação das agendas tem de haver informação total e cruzada sobre todas as iniciativas a nível nacional, distrital, concelhio, de forma a evitar sobreposição de eventos;

2.3.2. Sempre que possível as acções de propaganda/intervenção no terreno/sessões publicas/comícios deverão implicar a presença de dirigentes das estruturas superiores relativamente à abrangência da estrutura. Parece ser decisiva nas acções relacionadas com a agenda politica nacional do BE e dirigidas ao eleitorado em geral, a exigência da presença de dirigentes nacionais com evidente notoriedade pública. Algumas destas iniciativas poderão envolver convites a personalidades de mérito que, mesmo não sendo aderentes e/ou dirigentes do BE tem posições políticas próximas do nosso ideário.

DEMOCRACIA REPRESENTATIVA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

CRISTÓVÃO SÁ-PIMENTA | ADERENTE I 0509

O Bloco de Esquerda (BE) tem defendido a “...participação democrática de tod@s na vida autárquica...” como sendo “... a melhor arma preventiva contra o compadrio e a corrupção”. E bem. Parece que, quanto maior for o escrutínio das populações sobre a gestão da coisa pública, maior será a capacidade de intervenção dos cidadãos para alertar, denunciar, influenciar e suscitar a correcção de decisões que poderão afectar o seu bem estar.

O Orçamento Participativo (OP) poder ser considerado um dos instrumentos que melhor materializa a expressão da vontade popular, sendo também por isso um bom exemplo do exercício da democracia participativa. Melhor por que a elaboração do OP é lançada a partir de uma aprofundada reflexão popular, atentas as necessidades que se identificarem como potenciadoras de se encontrar resposta ao incremento daquele bem estar. O OP exige uma forte concionalização. Sustentada na percepção ampla das suas virtualidades. De tal forma que seja mobilizadora da participação cidadã, assente no conhecimento dos seus mecanismos de concepção, elaboração, deliberação e execução.

Sobre o OP, no Manifesto Autárquico do BE de 2009, assumia-se a “Adopção do “orçamento participativo”, isto é, a possibilidade de os cidadãos definir em concreta e democraticamente, a afectação dos recursos financeiros da autarquia, evitando-se o abuso de poder, o desvio de fundos e os favores a clientelas entre os maiores partidos”. Já o de 2013 referia que “... *O Bloco de Esquerda sempre assumiu a defesa da Democracia Participativa e de modelos de democracia direta nas políticas autárquicas. Começámos com a defesa do Orçamento Participativo, ainda não generalizado às autarquias do país. Esta continuará a ser uma aposta da intervenção autárquica do Bloco, exigindo a sua implementação ou o aperfeiçoamento das experiências em curso, nas suas vertentes consultiva e deliberativa*”. Referências ao OP únicas e sem qualquer continuidade.

A Resolução Política da Mesa Nacional, de 8/1/2017, a propósito do lançamento da agenda autárquica, dedica uma parte à concepção/definição de um corpo teórico, ético e ideológico que, presume-se, deverá corresponder ao que se deseja sobre o nosso posicionamento junto das populações, através das respectivas autarquias. Com certeza orientações para a definição das áreas, balizas e limites em que tem de se desenvolver e planear um conjunto de tácticas e acções que sejam a expressão nos territórios da mais eficaz intervenção do Bloco de Esquerda (BE).

Porém não há nele qualquer referência ao OP. A palavra participação é utilizada duas vezes, somente: i) uma num contexto do processo de descentralização como “...um instrumento para conferir mais capacidade de participação e de decisão às populações ...”; ii) a outra associando-a à “função social e ecológica” reservadas às “cidades e aos núcleos urbanos em geral”. Neste enquadramento, é expressa uma referência à “participação cidadã” e à “democracia”. Parece ser muito pouco.

O manifesto de lançamento desta Conferência Autárquica Nacional também só uma vez se refere expressamente ao OP. Contudo há várias referências atinentes ao apelo da participação, no sentidos do envolvimento dos cidadãos. Apesar de tudo, parece evidente, que há de facto uma intenção em reforçar a maior participação dos cidadãos na gestão da coisa pública.

A maior profusão, por si só, das referências ao OP não assegurará o incremento da utilização deste instrumento de democracia representativa. De resto, há evidência do forte envolvimento dos eleitos locais do BE em processos deste tipo. Acreditando que do próximo acto eleitoral autárquico haverá um reforço dos mandatos do BE, será aconselhável pensar numa acção interna de formação/informação dedicada ao OP. Onde se esperará como resultados final

que melhor estejamos preparados para propor, assumir e discutir projectos enformados pelo OP. Idealmente, esta acção interna deverá ter como “monitores”, para além de outros, eleitos locais do BE que já participaram/intervieram em processo de OP.

CIDADE SEM MUROS NEM AMEIAS AUTARQUIAS INCLUSIVAS

(TODO UM PROGRAMA DE AÇÃO)

ALBERTO MATOS | ADERENTE N.º 1542

JOSÉ PEDRO OLIVEIRA | ADERENTE N.º 8293

A INCLUSÃO como eixo programático das candidaturas do Bloco de Esquerda é um conceito abrangente de cidadania participativa, muito para além da temática tradicional das deficiências, da mobilidade e das acessibilidades.

Eis algumas áreas onde se aplica o conceito de INCLUSÃO.

- **EDUCAÇÃO** – A escola que se pretende inclusiva e ultrapassou o conceito de “ensino especial” necessita de **recursos humanos** e materiais para que todas e todos possam usufruir das suas valências e conteúdos curriculares e extracurriculares. As autarquias, com especiais responsabilidades no pré-escolar e no 1.º Ciclo, têm o dever de assegurar o direito à educação, nomeadamente na contratação de pessoal auxiliar e na componente de apoio à família. Uma escola pública com mais e melhores recursos é **melhor para Todos!**
- **SAÚDE** – O SNS universal e tendencialmente gratuito necessita do envolvimento ativo e atento das autarquias no sentido de assegurar a **acessibilidade e a proximidade** a serviços de saúde, dotados de profissionais capazes de garantir a qualidade dos cuidados primários e hospitalares a toda a população, em especial aos setores mais vulneráveis por razões etárias ou económicas e aos chamados “grupos de risco”.
- **AÇÃO SOCIAL** – Só a intervenção pública é capaz de sustentar políticas de **solidariedade** que superem o assistencialismo, quase sempre entregue à gestão privada financiada com dinheiros públicos de que se alimentam as PPP locais. Os municípios devem ser proativos e envolver-se no **planeamento da ação social**, não se limitando ao papel de mero anfitrião ou regulador das redes sociais concelhias.
- **TRABALHO** – As autarquias, expressão da democracia local, devem dar o exemplo no

combate à precariedade laboral, eliminado o recurso aos chamados CEI e CEI+ e o abuso dos POC's que gerem o desemprego e multiplicam dependências, integrando também nos seus quadros os falsos "recibos verdes". A contratação de pessoal deve ser feita em função das necessidades de serviço público, recusando todo o tipo de compadrio.

- **MIGRAÇÕES** – Nesta área vital de combate às discriminações, as autarquias devem assumir a sua responsabilidade social, garantindo condições de habitabilidade dignas a todas e a todos os residentes no seu território, promovendo a **solidariedade e a interculturalidade**. Numa eventual descentralização de competências, as autarquias devem recusar funções de controlo policial dos imigrantes, pugnando pela **igualdade** e pela **justiça** nas relações laborais, combatendo o tráfico humano e a moderna escravatura.
- A **CULTURA**, fator de emancipação pessoal e coletiva, de identidade e inclusão comunitária, precisa de respirar **pluralidade** nas suas diversas expressões. Os apoios às associações culturais e desportivas devem respeitar critérios e regulamentos claros e objetivos, sem exclusões nem favorecimentos.
- **URBANISMO** de qualidade pressupõe a **participação ativa das populações** no planeamento e gestão do território, valorizando a **diversidade dos seus usos** e prevenindo a criação de guetos sociais que representam a negação do direito à cidade.
- Um **AMBIENTE** saudável é incompatível com práticas agrícolas/industriais insustentáveis, como as monoculturas intensivas, os OGM e a exploração petrolífera, que contaminam os solos e os aquíferos, acentuam a carbonização da economia e sequestram a qualidade de vida de todos.
- **ACESSIBILIDADES** e **MOBILIDADE** sem exclusões são desafios inacabados. Há que privilegiar meios de **TRANSPORTE** ecológicos, como a ferrovia, o metro e as ciclovias, articuladas com redes de transportes municipais acessíveis a todos. Ao criar condições facilitadoras do **acesso a edifícios públicos** (rampas, elevadores e mecanismos para cadeiras de rodas) beneficiam-se outras pessoas com problemas de locomoção por doença, idade ou gravidez. A tradução para as linguagens **Braille** e **gestual** enriquecem-nos a todos, hoje ou no futuro.
- O conceito de **ACESSIBILIDADE** é ainda mais abrangente, incluindo muitos dos temas atrás abordados: acesso universal à educação, à saúde, ao trabalho, à cultura e ao lazer, a um ambiente são, a usufruir do **DIREITO À CIDADE** entendido como **CIDADANIA** plena.
- A **TRANSPARÊNCIA** e a **PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA** de TOD@S na vida autárquica são marcas bloquistas de que nos orgulhamos e a melhor arma preventiva contra o compadrio e a corrupção. E onde a autarquia é o maior, às vezes quase único, empregador local, são mesmo prioritárias.
- Felizmente existe a diferença! Se fossemos todos iguais a vida seria muito menos inte-

ressante, muito mais monótona e monocromática. A inclusão das diferenças torna-nos mais capazes, mais enriquecidos, melhores pessoas. A Inclusão beneficia-nos todos, **é melhor para Todos!**

Sem a pretensão de esgotar um tema abrangente por natureza, eis algumas pistas para a construção dos programas autárquicos, moduladas pelas diversas realidades locais.

AS CIDADES E O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

JOSÉ CASTRO

São várias as razões para as cidades se colocarem na primeira linha de combate às alterações climáticas, entendidas como uma *mudança no clima que pode ser identificada por alterações das suas propriedades, como resultado de factores internos (interacções entre os componentes do sistema climático) e/ou externos (naturais como as erupções vulcânicas e a actividade solar, ou antropogénicos onde se incluem a emissão de gases com efeito de estufa -GEE- e de outros poluentes para a atmosfera e as alterações no uso dos solos: plantações, desflorestação, impermeabilização do solo).*

Mais de 50% da população mundial vive actualmente em áreas urbanas e dentro de 40 anos será 70%. E as cidades são as principais emissoras de GEE, devido principalmente à conversão e utilização da energia. Um melhor planeamento urbano, a maior eficiência das infra-estruturas urbanísticas e mudanças ao nível da mobilidade e do uso dos recursos são hoje imperativos a concretizar na gestão das cidades.

As próximas candidaturas do BE aos municípios não podem deixar de tomar posição sobre estas matérias. É certo que foi lançado recentemente um projecto ClimAdaPT.Local, abrangendo 26 municípios, que pretende identificar as vulnerabilidades climáticas e definir estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas e a sua integração no planeamento do território. Mas até pelo reduzido número de municípios envolvidos se deve concluir que há ainda um grande atraso das autarquias na resposta necessária à actual situação.

Um dos instrumentos de intervenção municipal que, apesar das suas limitações, deve constar dos programas eleitorais das candidaturas do BE, é a adesão dos municípios ao Pacto de Autarcas, do qual já fazem parte mais de 7.000 cidades europeias, e que propunha atingir metas até 2020, de mais 20% de energia de origem renovável, mais 20% de eficiência energética e menos 20% de emissões de CO₂. As autarquias que subscrevam agora este documento assumem maiores responsabilidade, já que se comprometem a reduzir as emissões de CO₂

em, pelo menos, 40% até 2030 e em adoptar uma abordagem integrada para lidar com as alterações climáticas. Entre as obrigações dos municípios consta a apresentação dum plano de acção e respetiva monitorização. E quando falham na concretização destas exigências são afastados do projecto, como já aconteceu a alguns municípios portugueses, como o de Ponta Delgada quando presidido por Berta Cabral, do PSD.

A adesão ao Pacto de Autarcas obriga assim as autarquias a dotarem-se de meios humanos e técnicos capazes de, pelos seus próprios recursos ou através de Agências de Energia intermunicipais, fazerem um diagnóstico rigoroso do desempenho energético no seu território, a sua matriz energética, onde é avaliada a repartição da oferta e são identificados os sectores com a utilização mais significativa de energia. A título de exemplo, na cidade do Porto foi possível determinar que é o sector dos edifícios que consome mais energia (58%), sendo que os transportes representam 33% da utilização de energia primária e a indústria cerca de 10%.

No nosso país não chegam sequer a 140 os municípios signatários do Pacto de Autarcas, o que dá uma imagem do longo caminho a percorrer.

Na recente COP22 realizada em Marraquexe (Marrocos), um dos dias da conferência da ONU sobre alterações climáticas foi dedicada às cidades e ao papel que terão de desempenhar, até porque consomem mais de dois terços da energia total.

Nas próximas eleições autárquicas, as candidaturas do Bloco de Esquerda darão certamente um importante contributo, através dos seus compromissos eleitorais, para que os municípios passem a ser protagonistas bem activos no combate às alterações climáticas.

NUM MAR DE ESTUFAS, SÓ NOS FALTAVA O PETRÓLEO!

PEDRO GONÇALVES

A década de 90 trouxe ao Litoral Alentejano, em particular ao Concelho de Odemira, a agricultura intensiva, apoiada na tríade: Plástico, Produtos Químicos e Exploração de mão-de-obra barata.

Agricultura assente no perímetro de rega do Mira e na barragem de Santa Clara.

O Concelho de Odemira, que ainda nos é vendido pelos senhores do turismo como de excelência ambiental, está em risco de descaracterização a que já assistimos noutros locais e sabemos os riscos ambientais que comporta. O Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alen-

tejano e Costa Vicentina está “refém” do seu próprio plano especial que se sobrepõe a qualquer outro, com exceções quanto às intervenções no Perímetro de Rega do Mira: a agricultura intensiva continua a ocupar mais e mais território.

A agricultura intensiva e escravagista é a maior tragédia que aconteceu ao concelho de Odemira nas últimas décadas.

- Onde estão os estudos de impacto ambiental? Existem para as condições de exploração intensiva a que assistimos?

- Qual o controlo à quantidade de químicos que diariamente é despejada no solo?

- Como garantir a preservação do padrão de diversidade da paisagem agrícola? Há plástico a mais e controlo ambiental a menos dentro do Parque Natural?

- Há um real sistema de monitorização da qualidade da água que entra na exploração agrícola e da água que sai para as ribeiras e lençóis freáticos, após a sua passagem pelos sistemas de rega das explorações agrícolas?

- E temos a tragédia humana que esta nova realidade trouxe ao Alentejo. Poucas dúvidas haverá sobre a existência de escravatura e tráfico humano nestas explorações. Basta estar atento às investigações judiciais e à comunicação social.

A avidez de mão-de-obra barata criou uma nova realidade para a qual o Alentejo não estava preparado e que não podemos tolerar. Num país de emigração como o nosso, a imigração nunca poderá ser um problema, será até uma das soluções para o nosso baixo índice demográfico e para a latente falta de mão-de-obra em alguns setores.

Acolher trabalhadores sim, mas com as devidas condições de habitação e com a justa retribuição do seu trabalho. Acolher de forma planeada e não em função das necessidades temporárias de determinada campanha ou empresa. É urgente tomar decisões e parar a destruição do litoral, pois todos sabemos onde pára a voragem destes neo-agricultores-empresários e todos nos lembramos do desastre que foi o início da agricultura intensiva em Odemira com Thierry Roussel.

Depois do cerco em terra, prepara-se agora o cerco pelo mar.

E O PETRÓLEO, P'RA QUÊ?

Petróleo a Sudoeste ou a destruição do litoral português debaixo dos interesses dos senhores do petróleo? Iremos ficar ricos e tirar rendimentos significativos para o País? Os contratos conhecidos mostram que o Estado só receberia uma insignificância quando os grupos petrolíferos amortizarem a totalidade dos custos com a operação.

E mesmo aí falamos de valores irrisórios face aos gigantescos riscos que as operações implicam e aos lucros que as petrolíferas arrecadariam. Todo o PNSACV está sob ameaça da

exploração que agora se pretende iniciar ao largo da nossa costa.

A prospeção e exploração de hidrocarbonetos assentam num modelo energético que agrava as alterações climáticas, quando é urgente concentrar os esforços e investimentos na transição para energias limpas. Na fase de exploração serão utilizadas técnicas de Fracking, com forte impacto no meio marinho e o aumento drástico de riscos sísmicos.

Em 11 de Janeiro de 2017, a Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos autorizou o consórcio da Galp/ENI a fazer o primeiro furo na Bacia do Alentejo, no mar de Aljezur, o primeiro até agora realizado em Portugal, a uma profundidade entre os 2500 e os 3000 metros. Desconhece-se a obrigação das empresas de terem seguro de responsabilidade civil ou o pagamento de cauções.

Desde maio de 2016, bem antes do início da consulta pública e da concessão da licença para a realização do furo, este consórcio tem todas as operações preparadas junto ao porto de Sines... Estranho, ou talvez não.

As populações têm demonstrado frontal oposição a este processo: 42295 pessoas manifestaram-se contra a realização de furos num processo de consulta pública que, antes de chegar ao fim, já tem a decisão tomada. Mais uma vez bastante estranho... É um erro que poderemos pagar bem caro: marés negras, bancos pesqueiros destruídos, zonas costeiras arrasadas, setor do turismo condenado, anos e anos de poluição.

A maioria dos municípios diretamente afetados já se manifestou contra esta ameaça. Em Odemira, por proposta do BE, a Assembleia Municipal deliberou manifestar frontal oposição à prospeção e exploração de hidrocarbonetos na bacia do Alentejo, sem avaliação dos seus impactos económicos, sociais e ambientais e sem consulta pública.

Impedir estes furos é a nossa luta e o nosso compromisso.

OS MOVIMENTOS LOCAIS E O BLOCO DE ESQUERDA

MIGUEL PINTO | ADERENTE Nº 448

Escrevo estas linhas baseado naquilo que tem sido a atividade do Bloco em Oeiras depois da derrota que tivemos nas eleições realizadas em 2013. Essa derrota traduziu-se na perda de 781 votos para a Assembleia Municipal e 500 votos para a Câmara Municipal.

Até então não havia intervenção diária do Bloco e, como se sabe, não se fazem omeletes sem

OVOS.

Resolvemos, então, aproximar-nos dos inúmeros cidadãos que lutam pelos seus direitos e contra as ilegalidades cometidas pela Câmara.

Passo a citar, apenas, alguns exemplos:

Estamos com os cidadãos que contestam a construção de torres na foz do rio Jamor. O plano municipal de emergência e proteção civil da Oeiras indica a área de construção como zona de risco de cheias e de galgamentos costeiros. Para “proteger” a Cruz Quebrada vão construir um muro de três metros de altura. Um grupo de cidadãos constituiu-se em associação, associação esta muito ativa.

O terreno do antigo quartel de Linda-a-Velha, que tem uma área de dois hectares, foi comprado pela Sonae que apresentou um projeto de um edifício de quinze andares. A Câmara ainda não aprovou nenhum projeto mas autorizou a demolição dos edifícios do quartel, não tendo havido qualquer cuidado na retirada do fibrocimento. Aliás há montes de detritos que, ainda, não foram retirados.

A aprovação do PDM de segunda geração teve enorme contestação em reunião da Assembleia Municipal, tendo sido o Bloco a única força política a estar com os cidadãos nessa contestação.

O Laboratório Nacional de Engenharia Civil elaborou um relatório sobre as condições de segurança do bairro Clemente Vicente, um bairro com duzentos e quarenta fogos, e concluiu que há perigo de derrocada. Entretanto a Câmara, em vez de seguir as medidas sugeridas no relatório, anda a entreter os residentes com inquéritos sociais. No princípio deste mês caiu o piso de um fogo.

Que meios utilizamos para intervir em conjunto com os cidadãos?

O facto de estarmos no terreno permite-nos aperceber das situações e abordar as pessoas. Damos as nossas opiniões e aceitamos a opinião da maioria mesmo que seja diferente da nossa.

Convidamos os cidadãos a reunir com o Bloco.

Distribuímos comunicados do Bloco a convocar a cidadania a participar nas reuniões da Assembleia de Freguesia ou da Assembleia Municipal. Os nossos eleitos contribuem para o debate com as suas intervenções. Outros camaradas usam da palavra no período destinado ao público.

Também utilizamos o direito de petição que está regulamentado na assembleia municipal e numa assembleia de freguesia. Assim os cidadãos conseguem agendar na ordem de trabalhos os assuntos que interessam à população.

Trabalhamos, em conjunto com os camaradas deputados da AR, na elaboração de requeri-

mentos dirigidos ao governo e ao presidente da Câmara.

Tentamos que a comunicação social noticie a atividade dos grupos de cidadãos e das associações não subsídio-dependentes da Câmara.

Na minha opinião é esta a linha que separa o Bloco de Esquerda dos outros partidos, coligações e listas de cidadãos que estão representados nas autarquias de Oeiras. O PAPEL DAS AUTARQUIAS

NA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

MIGUEL SEMEDO | ADERENTE | 0088

O aquecimento global e as alterações climáticas têm consequências devastadoras em populações de todo o mundo, sobretudo para as classes mais desfavorecidas. Só a redução significativa da emissão de gases com efeito estufa (GEE) poderá abrandar o aquecimento global e evitar as suas consequências. Este objetivo é uma emergência global.

A redução das emissões de GEE, onde se inclui o dióxido de carbono, o metano e o óxido nitroso terá de ser feita em duas dimensões que devem ocorrer simultaneamente. A primeira dimensão, talvez a mais importante mas também a mais difícil, é a dimensão internacional. Nesta dimensão, uma reformulação dos tratados de comércio internacional que vá de encontro aos objetivos ambientais e não dos interesses financeiros e do grande capital deve ser uma prioridade. A segunda dimensão, que não está dissociada da primeira, é a dimensão regional, de cada continente, de cada país, e de cada localidade.

O que pode fazer cada instituição de governo local para que se reduzam as emissões de GEE? É sobre esta dimensão que o Bloco deve apresentar políticas nas próximas eleições autárquicas. Este contributo ambiciona propor um conjunto de medidas a ser debatidas, e possivelmente incorporadas nos programas autárquicos nacionais.

Torna-se conveniente diferenciar as políticas para os centros urbanos das para as zonas rurais. Este contributo concentra-se nas primeiras, contudo é importante ter em conta que nas zonas rurais muito pode ser feito para promover a sustentabilidade ambiental e a redução da emissão de GEE. Dois exemplos disso serão uma gestão eficiente dos níveis de fertilizante aplicado em solos agrícolas e o impedimento ativo de qualquer tentativa de prospecção ou exploração de combustíveis fósseis em território nacional.

Nas cidades, os transportes e a mobilidade têm de estar no centro de políticas ambientalistas que reduzam a emissão de GEE. Medidas de impacto significativo serão sempre as que promovam a troca do transporte privado pelo transporte público, tais como a redução do preço dos passes, o aumento da frequência de carreiras e o alargamento das redes. Dentro dos transportes, outras medidas devem ser aplicadas, como a colocação de eixos de transporte

de bicicletas nos autocarros, promovendo assim o uso simultâneo da bicicleta e do transporte público.

Para além do investimento nos transportes públicos, as cidades devem também promover e alargar a utilização da energia solar como alternativa à energia proveniente dos combustíveis fósseis. A colocação de painéis solares em edifícios públicos e a introdução de desconto no IMI para a colocação de painéis solares em tetos de edifícios privados são medidas que permitiriam uma rede energética mais sustentável, ainda mais se estas infraestruturas fossem concebidas e construídas em território nacional.

O desenvolvimento tecnológico das estações de tratamento de água deve também ser uma prioridade autárquica. Uma possibilidade seria a instalação de tratamentos teste, como os designados reatores “anammox” (do inglês anaerobic ammonium oxidation), que podem reduzir significativamente o custo energético do tratamento de águas, com a consequente redução de emissões de GEE. Este tipo de reatores têm a vantagem de não produzir óxido nítrico, um potente GEE emitido nos reatores “tradicionais” em estações de tratamento de água correntes.

Tanto as medidas ao nível dos transportes, como da energia solar e das estações de tratamento de água, devem ser acompanhadas de estudos em conjunto com as universidades e politécnicos locais. As autarquias e áreas metropolitanas devem financiar e formular projetos ambientais com as instituições locais, de forma a estudar os hábitos de transporte dos cidadãos, calcular os valores das emissões de GEE, e estimar o impacto de medidas como as mencionadas. Só assim, as cidades poderão aplicar medidas eficazes para a redução das emissões de GEE e tornarem-se efetivamente promotoras de sustentabilidade ambiental.

Importa também dizer que as medidas sugeridas neste contributo só serão possíveis com o controlo público dos transportes, do planeamento urbano, e das águas municipais. Só dessa forma, os governos locais serão capazes de promover políticas que não se enquadrem na lógica do lucro privado, imediato e extrativo que domina os mercados.

AUTARQUIAS: O DEVE E O HAVER

JOSÉ CASTRO | ADERENTE 333

Em 2015 a dívida dos 308 municípios atingiu 5.783 milhões de euros, quase 3.000 milhões é dívida a bancos. Apesar de significar menos 30% do que em 2010, é ainda um grande montante. Comparando com a dívida direta do Estado na mesma data - 226.363 milhões de euros - a dívida dos municípios representava 2,5% daquele valor.

É certo que se verificou, ao longo dos anos, um grande desperdício nos gastos dos municípios. São disso exemplo, entre muitos outros, os equipamentos e infraestruturas (ETAR's, parques industriais ou tecnológicos, pavilhões desportivos, centros culturais, etc) que deviam servir vários territórios contíguos, e que foram projectados e construídos para utilização unicamente num âmbito municipal, tantas vezes sem correspondência com a população existente.

O Bloco de Esquerda tem combatido o desperísimo de muitos dos autarcas, a falta de cuidado na utilização dos dinheiros públicos, a pouca informação aos munícipes. E devemos continuar na primeira linha da exigência por contas certas e contas claras, por uma gestão autárquica que acrescente valor aos territórios e não desvalorize o património municipal, por autarquias que sirvam o desenvolvimento da cidadania.

Mas ser-se rigoroso quanto aos gastos das autarquias, não pode significar alheamento quanto ao valor, intoleravelmente baixo, das transferências do orçamento do Estado para as autarquias. O deve mas também o haver, as despesas mas também as receitas das autarquias, têm que estar bem presentes na nossa intervenção local.

Não podemos aceitar que para o conjunto das 3.091 freguesias do país o montante transferido anualmente, correspondente ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), não atinja sequer os 200 milhões de euros, uns meros 0,13 % do valor global do orçamento do Estado. E para os 308 municípios, apesar do aumento de 74 milhões de euros no OE 2017, as transferências ao abrigo da lei das finanças locais (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação no IRS) atingem somente o montante global de 2.574 milhões de euros.

Nesta situação de grande aperto no financiamento das autarquias através do orçamento do Estado, impõe-se a todas/os que querem um poder local democrático um grande empenhamento na concretização de propostas que visem o crescimento da receita fiscal dos municípios, para uma resposta adequada às exigências da cidadania.

Não é aceitável que os municípios continuem sem aplicar o agravamento da taxa do IMI aos imóveis ou fracções habitacionais devolutas, degradadas ou em ruínas. Não é aceitável que as misericórdias mantenham o privilégio senhorial de não pagar IMI dos prédios de que são proprietárias e que estão arrendados para fins habitacionais ou de comércio.

Nem é mais aceitável que alguns municípios continuem sem cobrar às operadoras de telecomunicações a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, agora que passou a vigorar a proibição de esta ser reflectida na factura aos consumidores, alteração pela qual o Bloco de Esquerda muito se bateu nos municípios e no parlamento.

Não é aceitável que em muitos municípios do país não seja aplicada a derrama, uma espécie de adicional ao IRC das empresas que apresentam lucros, o que na prática significa isentar deste imposto municipal a EDP, a REN, a Galp e demais empresas de combustíveis, os bancos, as seguradoras, as grandes superfícies comerciais e tantas outras sociedades com instalações em mais que um município.

E será ou não de propor e aplicar novas taxas municipais, que decorram dos impactos negativos para as comunidades locais da utilização privada do espaço público? A taxa municipal sobre o turismo, que temos defendido na cidade do Porto, deve ou não ser concretizada? E se já é taxada a ocupação do espaço público pela venda ocasional de gelados ou de castanhas assadas, porque não aplicar uma taxa pela utilização das ruas nas operações bancárias através das ATMs., como já acontece em muitas das cidades de Espanha (valor médio de 350€/ano) após renhida disputa judicial?

Nas cidades dos nossos dias, o espaço público é cada vez mais utilizado como instrumento de acumulação do capital. É preciso travar a segregação socio-espacial. Para que o espaço público seja reconquistado pela cidadania, os autarcas têm um papel decisivo, também quanto ao reforço financeiro municipal ao serviço duma cidade justa.

PROPOSTAS GERAIS

BRUNO FIALHO

Nacional :

- Assegurar em cada freguesia e municípios a autonomia alimentar apoiando as eco-agriculturas e permaculturas com os agricultores e as pessoas que querem utilizar as suas quintas e jardins públicos e nas escolas.
- introduzir o bio nas cantinas das escolas, dos lares e das empresas.
- Criar associações para distribuir as produções locais nas juntas.

Lisboa | Para a junta de Arroios em Lisboa :

- Apoiar o jardim do caracol e a petição da Rua dos anjos ja com quase 300 assinaturas.
- Impedir que haja duas ou três listas cidadãs mas sim uma para ter mais força e tentar ganhar a junta.

“PROJECTOS-PILOTO INTEGRADOS DE TRANSIÇÃO”: PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIOS E A REDE PÚBLICA DE ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA COOPERATIVA E ECOLÓGICA

ANA MARGARIDA ESTEVES | ADERENTE 12795

Uma estratégia de política económica autárquica de matriz socialista terá bastante a ganhar se usufruir dos avanços realizados na última década pelos movimentos de transição e de economia social solidária. As estratégias, práticas e tecnologias desenvolvidas por estes movimentos podem servir de base para um modelo de desenvolvimento local de base cooperativa e ecológica, fundamentado em iniciativas que sustentem a difusão e integração das mesmas na vida diária das populações e dos territórios.

Com esse objectivo, sugere-se a criação de uma rede nacional de “projectos-piloto integrados de transição”, com base em parcerias entre municípios e a rede pública de ensino e investigação científica. Tal colaboração contribuirá para esbater as barreiras económicas e culturais que tendem a travar a difusão e integração das práticas e tecnologias desenvolvidas no âmbito dos movimentos de transição e economia social solidária no quotidiano das populações e dos territórios.

A ideia geral é criar uma rede de projectos-piloto municipais que sirvam para desenvolver, testar, difundir e integrar, a nível das freguesias, tecnologias e práticas de transição para as energias renováveis e economia cooperativa no meio urbano e rural. Tais projectos-piloto serão geridos colectivamente e de forma participativa, tendo como instrumento principal de gestão as assembleias de junta de freguesia. As suas infraestruturas servirão para incubar estratégias de implementação de energias renováveis e cooperativas de produção e comercialização, além de cooperativas habitacionais, educativas e culturais. As suas infraestruturas e órgãos também servirão para incubar e gerir moedas sociais e sistemas comunitários de microcrédito.

Cidades europeias, tais como Ghent e Barcelona, já estão a desenvolver estratégias semelhantes (<https://stad.gent/smartcity-en/news-events/expert-michel-bauwens-researches->

-ghent-%E2%80%98commons-city-future%E2%80%99).

Num texto publicado a 31/01/2017 no blogue da P2P Foundation ((<https://blog.p2pfoundation.net/top-p2p-trends-2016-part-one-replacing-neo-liberal-globalization/2017/01/31>), Michel Bauwens, investigador e activista do movimento dos bens públicos (“commons”), faz uma análise das tendências mais marcantes da oposição à globalização neo-liberal durante o ano de 2016, assim como uma previsão da sua evolução no futuro próximo. O autor argumenta que uma das tendências mais marcantes do ano anterior, sobretudo na Europa, que prevê que se fortaleça nos próximos anos, é a da multiplicação de “projectos-piloto integrados de transição” para uma economia cooperativa e ecologicamente sustentável. Tais “projectos-piloto” são desenvolvidos sobretudo no âmbito de iniciativas de revitalização de bairros degradados ou aldeias em risco de desertificação. Estas iniciativas integram a gestão colectiva de infraestruturas públicas com a promoção de autonomia e eficiência energética a partir de tecnologias baseadas em energias renováveis. Tais infraestruturas servem de base para iniciativas comunitárias de segurança e auto-determinação alimentar (ex: hortas comunitárias), assim como para a incubação de cooperativas de produção e comercialização. São geridas colectivamente e de forma participativa através de tecnologias sociais com base em valores pós-capitalistas e pós-patriarcais. Tais “projectos-piloto” reconhecem e estimulam a integração, nas suas práticas de gestão e nas iniciativas que incubam, de formas de valor social que, devido à sua natureza simbólica, afectiva ou estética escapam às leis do mercado e são por isso dificilmente quantificáveis nos modelos tradicionais de contabilidade. Muitos deste projectos incluem moedas alternativas que estimulam a economia local ao mesmo tempo que eliminam os incentivos para a especulação financeira, a inflação e a acumulação de capital.

Este tipo de estratégia promove a resiliência de núcleos rurais e urbanos face a choques económicas e ambientais. Tal acontece nomeadamente através da promoção de um nível de integração, coesão e solidariedade social que não é possível a partir de estruturas e modelos de desenvolvimento económico de base individualista e acumulativa.

POLÍTICAS CULTURAIS, DIREITO À CIDADE E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

RUI MATOSO

O BE, enquanto partido inconformado com o *status quo*, deve ter das políticas culturais autárquicas uma visão e uma proposta que favoreça a tão necessária transformação social nas nossas cidades. Esta necessidade parte de um **diagnóstico negativo** das condições necessárias a uma democracia pluralista e participativa:

- «Uma parte considerável do poder local encontra-se aprisionada por aparelhos partidários com estratégias laterais e parcelares muitas vezes distintas das que poderiam prosseguir objectivos mais colectivos (...) um débil sentido de estratégia e de planeamento pró-activo (...) o desinteresse no desenvolvimento de culturas activas de cooperação e de subsidiariedade, a considerável distância face aos cidadãos e às suas formas de expressão cívica (...) a falta de espaços e de processos de participação dos cidadãos na vida da sua cidade» (João Seixas)¹;
- «Os portugueses têm muito ou algum receio de exprimir publicamente uma opinião contrária à das autoridades políticas» (Manuel Villaverde Cabral)²;
- «O panorama nacional não será portanto muito animador neste domínio, com o recalçamento da participação dos cidadãos nos assuntos da coisa pública» (Arnaldo Ribeiro)³;
- «A relação com o poder toma, por consequência, um tom inevitável de uma certa submissão ou aceitação da ordem estabelecida.» (João Pissara Esteves)⁴;
- «A pessoalização do poder acentua-se, agindo os eleitos em função de lógicas carismático-demagógicas, clientelares e partidárias e prevalecendo, por isso, uma visão paternalista.» (Maria de Lourdes Lima dos Santos)⁵

Se a qualidade da democracia se afere pela capacidade de assegurar a cada um a possibilidade de contribuir para a formação de ideias e participar na definição das opções que determinam o seu futuro, podemos concluir que estamos ainda longe desta tão simples e genuína exigência de soberania popular.

Ao olharmos para a cidade e a cidadania como uma relação recíproca, teremos de reclamar o direito de nos transformarmos a nós mesmos - enquanto indivíduos e colectivos -, ao mesmo tempo que transformamos as cidades, mas também criticando e combatendo as forças anestesiantes, os poderes hegemónicos e as lideranças caciquistas.

Nós, os movimentos sociais, as organizações e os atores sociais comprometidos com a defesa de uma sociedade civil plenamente desenvolvida, onde predomine a cidadania activa, responsável e emancipada, devemos unir esforços no sentido de ampliar os mecanismos democráticos à escala municipal, propondo medidas que visem a revitalização da participação política e cultural enquanto acção colectiva do direito à cidade. Afirmar o direito à cidade equivale a afirmar o direito à cultura, o direito à participação e à construção da vida pública - fazer cidade -, pois sem cidade não há cultura, e vice-versa.

Que estratégias e mobilizações adoptar para a construção de novas estruturas e instituições democráticas? Que iniciativas são necessárias para a revitalização das energias cívicas tendencialmente recalçadas por lógicas de dominação e reprodução presentes nas sociedades contemporâneas? Como promover e fortalecer as novas exigências de participação democrática?

Trata-se, em primeiro lugar, de desfazer as estratégias e as ideologias dominantes difundidas na sociedade. De combater os mecanismos de normalização social que operam na cidade, que são intrínsecas à necessidade de reprodução do capitalismo e ao projecto de dominação que procura moldar os cidadãos, e portanto resulta de uma certa organização das relações de poder: «É o controlo deste ambiente urbano que visa preservar o equilíbrio precário da nossa sociedade, ao garantir que as pessoas continuam a agir como indivíduos egoístas e obedientes» (Stavros Stavrides).

Urge por isso reabrir os equipamentos culturais à vida quotidiana, aos desejos utópicos e aos problemas concretos, reivindicando um horizonte de novas exigências emancipatórias e democráticas. É simples: imagine-se as instituições públicas locais como espaços intensos para a troca e debate de ideias. É simples, mas raramente acontece.

Na nossa atualidade pós-política, diz Chantal Mouffe, em que o discurso dominante tenta obstruir a própria possibilidade de uma alternativa à ordem mundial, todas as práticas que possam contribuir para a subversão e a desestabilização do consenso neoliberal hegemónico são bem-vindas. Neste sentido, a cultura enquanto dimensão de política pública não pode continuar a ser entendida como mero ornamento e distinção da classe dominante, nem como entretenimento ou ocupação dos tempos livres vocacionada para a distração dos cidadãos mais aborrecidos.

Uma política cultural democrática e atenta aos quotidianos e às circunstâncias concretas deve, acima de tudo, entender a cultura como capacidade activa de cidadania para elaborar novas estratégias de vida colectiva.

1. SEIXAS, João (2012, *A Cidade na Encruzilhada*, Edições Afrontamento)

2. CABRAL, Manuel Villaverde (2001). *Democracia e Participação Política*. Em revista Con(m)textos de Sociologia nº1, p. 13-17. Associação Portuguesa de Sociologia.

3. RIBEIRO, Arnaldo (2007). *Governância Municipal. Cidadania e governação nas câmaras municipais portuguesas*. Viana do Castelo. CER-Centro de Estudos Regionais.

4. ESTEVES, João Pissarra (2003). *Espaço Público e Democracia*. Lisboa. Edições Colibri.

5. SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos (coord.) (1998). *As Políticas Culturais em Portugal: Relatório Nacional*. Lisboa. Observatório das Actividades Culturais

AS AUTÁRQUICAS E AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - I

JOÃO CAMARGO

Os cenários de mudança profunda no clima à escala global e concretamente em Portugal apresentam-se cada vez mais gravosos e mais fiáveis. Portugal já não é hoje o país que era há 10, 20 ou 50 anos atrás. Essa modificação agravar-se-á nos anos futuros e o grosso impacto cairá sobre as populações, em particular as mais pobres. Mas a ameaça penderá sobre todas as classes sociais.

As previsões para Portugal são claras: as temperaturas médias já aumentaram 0,5°C desde a década de 1950 (e aumentaram 1°C no Mediterrâneo desde o início do século) e continuarão a aumentar durante o século XXI. A frequência, duração e intensidade de épocas quentes (até 5°C mais quente no Verão) e ondas de calor agravar-se-ão. A precipitação vai reduzir-se, colocando ainda maior pressão sobre zonas semi-áridas como algumas zonas do Algarve e Alentejo. As secas em grande escala no Mediterrâneo (de que a seca na Síria entre 2005 e 2010 é um excelente exemplo) tenderão a agravar-se, com todos os riscos agrícolas e sociais que lhe estão associados. A precipitação média cai e aumenta a variabilidade da precipitação durante a estação o verão. O número de dias com gelo diminui e o número de noites tropicais (noites onde a temperatura mínima diária é superior a 20°C) aumenta. Vários fenómenos climáticos extremos tornam-se mais graves: tempestades mais violentas, por vezes tempestades tropicais, tornados em pequena escala, violência marítima, cheias rápidas.

Em suma, já vivemos num território mais seco, muito mais quente e exposto a fenómenos climáticos extremos, com uma pressão crescente no litoral por parte do mar em ascensão. Os últimos anos já demonstraram que as alterações climáticas agravaram todas as fragilidades do nosso território e as vulnerabilidades das populações.

Num contexto de eleições autárquicas este tema torna-se cada vez mais incontornável: o país tem de apostar em políticas de ruptura com o actual modelo energético e de preparação de populações e territórios para condições de vida mais adversas. Se as grandes linhas podem ser estabelecidas em políticas nacionais, é em muitos casos nas autarquias que se aplicarão na prática estas mudanças: das fontes energéticas, dos transportes, da habitação, do ordenamento do território, dos serviços públicos.

Há duas linhas principais de actuação relativas a este tema:

- **Mitigação** (redução das emissões de gases com efeito de estufa) e;
- **Adaptação** (perante as alterações que já se conhecem, que agravam as fragilidades naturais das regiões).

(Embora façamos esta distinção, muitas das medidas servem os dois objectivos simultaneamente.)

Há questões gerais e que têm de ser transversais aos programas autárquicos do Bloco: a expansão dos transportes públicos eléctricos e seu caminho para a gratuitidade, a implementação das energias renováveis nas redes existentes e a promoção da autossuficiência energética com base nestas mesmas energias renováveis, políticas de habitação social de boa qualidade e isolamento térmico, ordenamento do território com objectivos claros de protecção e não como ferramenta de especulação imobiliária, serviços públicos de qualidade, nomeadamente em Saúde e protecção da natureza e contra incêndios adequados a novas condições. A nível local também deverá haver a pressão para a expansão da ferrovia como forma de melhor acessibilidade e quebra de isolamento de tantas regiões do país.

AS AUTÁRQUICAS E AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - II

JOÃO CAMARGO

A nível local existem inúmeros temas directamente ligados com as alterações climáticas que devem ser vistos caso-a-caso, enunciando-se como caracterização geral que as principais fragilidades físicas e sociais de cada município são agravadas pelas alterações climáticas: as zonas secas ficarão mais secas, as zonas com fragilidade a nível cheias verão mais cheias e cheias mais intensas, os litorais sofrerão mais com a agitação marítima e perda de território e haverá muito mais prejuízos e perigos associados ao mar, as zonas com mais áreas florestais verão um agravamento (sim, ainda é possível arder mais) dos incêndios, com mais área ardida e maior irregularidade nas épocas de incêndios.

Existem ainda uma questão muito específica para todos os municípios litorais desde Vila Real de Santo António até ao Porto: a prospecção e exploração de combustíveis fósseis no mar em todo o litoral do país deverá ser um tema da campanha, pelos inúmeros impactos ambientais, sociais e económicos que estes processos altamente destrutivos acarretam, e principalmente pela necessidade de travar definitivamente a expansão da exploração e consumo de petróleo e gás. Existem ainda duas concessões para uma zona interna do país, afectamente directamente os conselhos de Pombal e Batalha, mas naturalmente todos os conselhos contíguos a estes, nas quais o tema não poderá deixar de estar presente.

Além da questão dos impactos e das alterações climáticas ligada às concessões para prospecção e exploração de combustíveis fósseis, sob o qual existem importantes movimentações sociais, o Bloco diferencia-se da restante esquerda neste assunto, já que tanto PCP como PS têm defendido a nível nacional (e mais timidamente a nível local) a prospecção e exploração. Este facto não é irrelevante e devemos levar para nível local a nossa posição nacional.

A nível estritamente ligado à adaptação às alterações climáticas importa olhar para o que já existe a nível local: 26 municípios (um por comunidade intermunicipal) desenvolveram, no âmbito do projecto ClimAdaPT.local, estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas. Estas estratégias podem ser importantes referenciais para pensar-se os programas para as autarquias, já que avaliam as fragilidades em cada um dos municípios e depois tentam responder com estratégias municipais que implicam medidas concretas. Na maior parte dos casos estas estratégias municipais ficam aquém daquilo que é necessário, subvalorizando as ameaças identificadas e propondo medidas que não resolvem os problemas. Identificar essas lacunas e propor medidas que resolvam de facto estas ameaças seria um excelente contributo para os programas autárquicos do Bloco.

Este tema não se suavizará nos próximos tempos. Pelo contrário, ele é uma certeza e será transversal no país e em todos os municípios. Conhecer as fragilidades dos territórios e das populações e desenhar respostas coloca-nos numa posição avançada como organização local que actua no concreto e pensa no futuro.

O programa da esquerda tem que ser o programa do novo futuro, porque não há mais viabilidade para o business as usual nem qualquer tranquila compatibilização com um simpático capitalismo humanitário. Este é o nosso programa: um programa de liberdade, de conhecimento, de comunidade, de deixar para as futuras gerações não um futuro melhor (esse comboio já perdemos), mas sim uma política social, uma hegemonia cultural de partilha e de defesa das populações e territórios.

ALGUNS APONTAMENTOS

FERREIRA DOS SANTOS

A maior proximidade entre os cidadãos e a política autárquica, no tratamento das questões do dia-a-dia dos eleitores, faz do poder local a primeira e mais acessível montra do Estado, o que lhe acarreta responsabilidades acrescidas.

Por isso, os cidadãos que exercem cargos electivos autárquicos, devem encará-los como um serviço prestado à comunidade e devem pautar a sua acção por uma rigorosa observação de critérios de justiça, honestidade e transparência.

São as transgressões, mais ou menos graves duma conduta menos transparente, por parte dos agentes políticos, as primeiras responsáveis pelo afastamento dos cidadãos da política ou até da sua adesão a projectos populistas, com as consequências gravosas que se vão observando por todo o mundo.

Não se pretende fazer considerações de carácter moralista, mas antes colaborar na defesa e no aprofundamento do projecto democrático do Poder Local.

Alguma reflexão pode ajudar a um desempenho ainda mais transparente das autarquias e dos autarcas, por exemplo, uma informação pública clara, precisa e atempada dos actos administrativos e políticos, um escrutínio cuidadoso, por parte das Assembleias Municipais e de Freguesia, das acções dos executivos; o evitar do recurso sistemático e não justificado a ajustes directos.

Para além disso, há algumas medidas que podem ajudar a aumentar a transparência na actividade autárquica, como seja, a substituição das empresas municipais por serviços directamente dependentes e geridos pelo município, com transferência para os quadros da câmara do pessoal, nos termos da lei. Assim como, uma utilização permanente de concursos de carácter público, devidamente publicitados, abertos e transparentes para a aquisição de bens e serviços.

A recusa de externalizações dos serviços, isto é, a recorrer a entidades não autárquicas para, com recurso ou não a engenharias financeiras, transferir competências com um aumento na opacidade da transparência de métodos, deve constituir um ponto de honra.

Tudo isto ajuda a credibilizar a política aos olhos dos cidadãos e promover uma maior participação. Nesse sentido devem ser incentivados os orçamentos participativos, como forma de dar uma concretização à participação cidadã.

A limitação de mandatos das candidaturas para as presidências é uma medida salutar para impedir as tentações de perpetuação no poder, susceptíveis de acarretar habuações, depen-

dências e outros atropelos à democracia. Os truques habitualmente utilizados para rodear estas medidas legais, como rotações de lugares ou regressos após períodos de interrupção nos mandatos, são de recusar, em nome da transparência.

A participação dos cidadãos no debate e na proposta de soluções é crucial na construção de uma democracia participada e na concretização do Poder Local Democrático.

A eleição dos autarcas não pode desresponsabilizar os eleitores do acompanhamento e fiscalização permanentes dos actos dos eleitos.

Uma cidadania activa é condição de mais coesão social e territorial, de mais transparência, da defesa do meio ambiente por um crescimento sustentável e de uma democracia mais efectiva.

A simples municipalização dos serviços detidos pelo Estado Central acarreta problemas que começam pelo facto de a maioria esmagadora dos municípios portugueses terem um número de habitantes tão reduzido que não têm possibilidade de assegurar a prestação dos serviços transferidos, por carência de meios humanos.

As Comunidades Intermunicipais (CIM) e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais (CCDR), de nomeação governamental, não são democraticamente representativas.

Só a criação de Regiões, como autarquia intercalar, alias prevista na Constituição da República, pode superar as assimetrias regionais, uma das principais causas das desigualdades entre o litoral e o interior.

O papel a desempenhar pelos órgãos regionais, para além de legitimados pelo voto directo dos eleitores pode assegurar uma maior e melhor defesa dos interesses regionais, agregando as mais-valias das comunidades diversas, dando-lhes escala e capacidade interventiva mais adequada.

As prestações dos serviços básicos às populações a partir da escala regional tornam-se mais viáveis, colmatando o facto da reduzida dimensão dos municípios poder ser um entrave para um desenvolvimento diferente, mas equilibrado.

A regionalização democrática não pode continuar ser vista como uma divisão do país que é de dimensão média, como alguns pretendem, mas como uma forma de dar homogeneidade a um país com enormes assimetrias regionais, a quem um centralismo desadequado e caduco nunca foi capaz de apresentar projectos exequíveis e muito menos de dar soluções.

DENSA É A REDE DE PRECARIEDADE QUE GRAVITA NO UNIVERSO DAS AUTARQUIAS

MARIA MANUEL ROLA | ADERENTE 9880

O mundo do trabalho pode e deve ser pensado em contexto local e autárquico. Sendo certo que o papel de fiscalização das condições de trabalho não implicam o trabalho das autarquias - encontrando-se até fora de âmbito da sua atuação - não deixa de ser igualmente verdade que as relações laborais - a um nível de proximidade - têm, por diversas vezes e em vários momentos, contacto com o município. Neste contexto, e pelo nível de serviço público necessário na estrutura de cada freguesia e autarquia, a sua posição ideológica e definição de princípio, podem fazer a diferença entre uma cidade movida a precariedade ou um território livre de trabalho precário.

Começamos pelo óbvio, vínculos precários em funções nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia. No recente relatório "Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública", verifica-se que no mundo autárquico a nível nacional se identificam 12.738 Contratos Emprego Inserção (CEI) e CEI+ crescendo 194 no setor empresarial local. Estas são as relações mais diretas de fomento de precariedade na administração local e que devem ser desde já erradicadas, dando lugar a vínculos contratuais para estas necessidades permanentes. Acresce que, com a aprovação do Orçamento de Estado para 2016, a autonomia e responsabilidade do uso de instrumentos de recrutamento e gestão dos trabalhadores foi devolvido às autarquias e esta passa a ser uma opção deliberada dos órgãos autárquicos (executivo e assembleia). Neste quadro, crescem outros vínculos igualmente precários, como sendo os estágios, recibos verdes, contratos a prazo, entre outros. Deve propor-se, em todos estes casos, a criação de uma comissão com participação da autarquia e de representantes dos trabalhadores que identifique cada um dos casos de precariedade e proceda à justa reintegração dos casos de relação subordinada e permanente. Não se pode pedir menos.

No entanto, existem outras formas de precariedade utilizadas pelo poder local, ou com que este compactua. Desde logo as falsas prestações de serviços intermediadas por empresas temporárias. Sejam estas adjudicadas como recursos humanos, ou encargos com serviços, o que se passa é que as câmaras e juntas se escusam a colocar nos cadernos de encargos a obrigatoriedade da não existência de vínculos precários nas empresas com quem contratualiza. Esta questão resolver-se-ia facilmente com a não subconcessão de serviços públicos, em que a câmara poderia regular, desde logo, a existência de precariedade. No entanto, e considerando a existência de contratação de serviços outros (divulgação pontual, entrega de

obras, etc.), o caderno de encargos pode especificar claramente a atribuição apenas a quem respeite os direitos laborais, a contratação coletiva e que não fomente vínculos precários. Outras situações há em que nem as especificações mínimas do caderno de encargos, já elas próprias precárias, são feitas cumprir pelas autarquias, e mais uma vez a precariedade grassa e avança com a conivência dos autarcas. Depende exclusivamente do executivo fazer opções claras de respeito dos direitos laborais quer nas contratações diretas, quer nos serviços da sua responsabilidade que entrega a privados. Não bastava a entrega a privados daquilo que são funções suas, também o faz desrespeitando e desresponsabilizando-se de interferência nas relações laborais de sua responsabilidade indireta e pagas com o investimento público.

Prosseguindo para terrenos ainda menos diretamente relacionáveis, a teia emaranhada que se estende desde a Câmara alcança outras dimensões. Para qualquer apoio que a Câmara concede, quer a instituições de solidariedade social, quer a instituições culturais e a outras entidades com interesse público, a Câmara continua a sonegar o facto de que tem responsabilidade sobre a forma como esses serviços são prestados e a forma como os trabalhadores dessas instituições, que recebem apoio camarário, são tratados. Seria simples obrigar qualquer apoio da câmara apenas com instituições que respeitem direitos fundamentais, como os do trabalho digno e do trabalho com direitos. Ao escusar-se de interferir nessas questões, a câmara não faz mais que patrocinar a continuação de lógicas de exploração.

Por fim, e alocando a tónica nas novas formas de relação laboral e de “uberização” do trabalho e da precariedade no turismo, num país em que este sector representa 2 mil milhões e meio de euros, as cidades têm um papel central no licenciamento e disponibilização desmedida deste tipo de serviços e na relação laboral informal ou extremamente precária. Houvesse uma preocupação séria com a forma como este sector desregula a vivência laboral de uma cidade, tentar-se-ia criar comissões de acompanhamento que estudassem medidas de proximidade para regular e minimizar o impacto nas cidades e no trabalho de quem garante dia-a-dia as cidades turísticas com ou sem prémios europeus.

Nas ferramentas à disposição de uma autarquia, fica claro que o combate à precariedade pode ser uma ferramenta séria de alteração de relações laborais, queira apenas cada executivo utilizá-las como tal.

CIDADE, PARA QUE TE QUEREMOS?

MARIA MANUEL ROLA | ADERENTE 9880

As comunidades locais vivem momentos profundos de transformação. A construção como forma de dar resposta às necessidades das pessoas, deu-se um processo de crise do funcio-

namento e utilização desses espaços. Falhou o planeamento e a escala humana nas intervenções dando lugar a aglomerados urbanos com espaços inutilizados e demasiadas pessoas que não usufruem desses investimentos públicos. Tem-se dado o abandono como consequência primeira e o alastrar de uma mancha de mercantilização dos espaços públicos e privados como fenómeno posterior – foi assim em Lisboa e no Porto, mas antes em Detroit, Berlim e Barcelona. Mercantilizam-se paredes e fachadas de edifícios, praças e ruas, um qualquer quarto num apartamento, ou mesmo todo o prédio, o bairro, zonas inteiras de uma cidade, a própria cidade e a vida das pessoas que ainda lá conseguem viver.

O problema, no anterior paradigma, não foi o da construção de infraestruturas várias, esse investimento foi e é necessário para espaços e conexões para todos e todas. O que está na base deste problema é a lógica da construção pela construção : a régua e o esquadro, as topografias e o urbanismo de gabinete garantem pouca proximidade, inclusão e adequação.

Se é mais difícil e moroso o processo de construção de uma cidade inclusiva e participativa, nomeadamente na definição dos seus espaços públicos, sistema de habitação, mobilidade e transportes, educação e emprego, a verdade é que essa morosidade e planeamento correspondem a espaços que além da aplicação de cimento e da criação de postos de trabalho acarretam em si vivência e participação ainda antes de serem construídos. Estão já aí a construir cidade, criam laços, comunidade, capacidade de trabalho e síntese de espaços comuns privilegiando relações não mercantis. Incluem habitantes, mas também visitantes, trabalhadores e atraem mais e novas pessoas para um caldo de diversidade.

É urgente a alteração do paradigma. Reaprender a participação, a comunidade e o espaço público como espaço de encontro e confronto. Aprender o direito à habitação em detrimento do direito à propriedade, repensar o aproximar de mais e novos habitantes que garantam espaços de troca imaterial e material, de proximidade e de subsistência digna e multidimensional são a prioridade num novo modelo.

Neste reinventar, os espaços da cidade e a sua adequação a outras lógicas distintas das do capital, são preponderantes. A monofuncionalização da cidade e das suas pessoas, reproduz uma lógica capitalista, mercantilista e como não poderia deixar de ser, elitista e excludente em diversas frentes. A participação na cidade cinge-se ao trabalho precário que se oferece como salvação para uma permanência associada a um qualquer fenómeno, fosse a indústria ou sejam os serviços, em que a opção de escolha não se coloca. A fraca mobilidade entre espaços que tiram tempo e espaço de ócio – espaço e tempo para vivência da cidade - não é repensada e é frequentemente ameaçada pela privatização. Os espaços de encontro são maioritariamente comerciais e têm uma marca cultural de exclusão invisível, sendo ainda – e apesar disso – fomentados e acariciados por uma franja da população privilegiada, pelos poderes públicos e pela narrativa dominante como espaços vivos e com vida. Com tudo isto, o espaço público, antes abandonado, é agora de novo comercializado e a lógica mantém-se e reproduz-se : investimento sem plano, sem inclusão de quem habita, comercializando e segregando aos poucos – e cada vez mais repentinamente - até que outra crise se instale e com

ela novos abandonos, mais exclusões e menos capacidade de resposta. A insustentabilidade, a extração rentista, mas acima de tudo a extração da capacidade humana como forma de levar a vida e fazer vida mantém-se e aprofunda-se. A nível privado, mas principalmente a nível das políticas públicas, sobressai nestes tempos que nada aprendemos com a desindustrialização de que ainda sofremos.

Neste contexto de acentuado e crescente desequilíbrio, a intervenção pública tem um papel ainda mais preponderante. Numa mudança de paradigma, que há muito reclama quem pensa a cidade, só o poder público local pode refrear o instinto voraz do mercado. Uma abordagem que permita a recuperação do “espaço entre as pessoas”, quer limitando a possibilidade agora infinita e desenfreada de mercantilização de todos os espaços e esferas de uma cidade; quer repensando urbanisticamente os espaços arquitectónicos excludentes e hierárquicos que nos conformam; quer desenvolvendo formas concretas e eficazes de apoiar e desenvolver projetos coletivos locais; quer pensando políticas de apoio que atraiam moradores que já saíram; quer colocando os anteriores espaços de cimento à disposição para que organicamente outras formas, outras forças e outras lógicas cresçam dos encontros que de aí surjam.

Arrisque-se, portanto, pedir a cidade que queremos, com a força da ideia de que a democracia, a participação, a igualdade e a gestão pública são a lógica que mata os fantasmas do passado e os espectros do futuro.

DE BAIXO PARA CIMA: AS BASES LOCAIS DA DISPUTA POLÍTICA

JOÃO MINEIRO E SAMUEL CARDOSO

Nos próximos meses centenas de ativistas do Bloco estarão empenhados/as numa disputa política local no quadro das eleições autárquicas. Estas eleições são importantes, em si mesmas, porque nelas apostamos num projeto democrático e civilizacional para o território. A um exercício da política local baseado no clientelismo, no urbanismo descontrolado e na mercantilização do espaço público, os/as ativistas do Bloco disputam o direito a uma cidade que se organiza para responder à destruição ambiental, que aposta nos transportes públicos, em habitação digna para todos e onde o combate à pobreza, à exclusão e à solidão é combinado com o orgulho na diversidade social e cultural das gentes que enriquecem os territórios. Daí que nesta campanha, mais que nunca, precisemos de formas de ouvir mas também de envolver os milhares que anseiam uma mudança.

As autárquicas são também importantes pelo ciclo político que podem abrir à esquerda. Um ciclo em que o Bloco aposta, mais que nunca, nas raízes populares que se formam à escala local e que são imprescindíveis para dar corpo social à nossa proposta política. Desse ponto de vista, além de ser importante reforçar a confiança das populações na proposta que o Bloco quer construir para elas e com elas, que se poderá refletir no aumento dos eleitos e porta-vozes locais, nestas eleições é imprescindível para o Bloco que o processo de abertura que as campanhas significam se traduza num processo de participação que vá muito para lá do ato eleitoral. O envolvimento ativista que precisamos nas autárquicas deve traduzir-se numa estratégia política assente em estruturas de continuidade do trabalho político, com abertura a não-aderentes e que permita aumentar as bases locais da luta social e política.

Por isso, precisamos que estas autárquicas sejam o primeiro dia do resto da vida do Bloco, inaugurando uma nova fase da vida bloquista: a passagem de um partido eleitoralmente influente mas muito centralizado e concentrado nos grandes centros, para um partido que aposta em estruturas permanentes de exercício da política através de organizações locais e de base no país e que sejam instrumentos quotidianos de exercício democrático. Estruturas suficientes abertas para atrair as milhares de pessoas que formam esse exército de excluídos da política existente e que precisam de ser envolvidos na construção de uma política alternativa à esquerda. É preciso um Bloco que não fique preso a receitas do passado mas que tenha a audácia de propor e incentivar o envolvimento dos e das suas ativistas em projetos que ensaiem um modelo de vida radicalmente diferente, recusando os tentáculos do polvo-mercado mas criando ao mesmo tempo autonomia face ao poder político institucional e instituído. A multiplicação dos espaços comuns, enquanto pontos de encontro entre utopia e resposta anti-caritativa aos problemas de milhares de pessoas, não destruirá o capitalismo por si própria mas tem o forte mérito de começar a desvendar alternativas concretas e de despoletar dinâmicas de organização.

Esta nova fase da vida do Bloco é a condição de sobrevivência do seu projeto político. Isto é, um partido da esquerda radical que quer disputar a maioria social para mudanças efetivas, estruturais e radicais na sociedade, só pode levar a sério esse projeto se à solidez das suas propostas programáticas for capaz de conjugar uma democracia de base intensa, permanente e crescente, sedimentada em organizações locais com meios e apoios e que sejam a garantia das raízes populares necessárias ao projeto de transformação que propomos.

Não há política popular sem um povo que lhe dê protagonismo social. O projeto político e de poder do Bloco é certo porque se propõe a dois enfrentamentos da maior importância: uma disputa de classe dentro do país, contra a oligarquia económica e financeira que condena milhares de pessoas à precariedade e à pobreza; e uma disputa de classe no plano internacional, desafiando a obediência a regras que, no quadro europeu mas não só, têm como única finalidade disciplinar os povos e impedir que eles possam ser protagonistas do seu destino. Mas o grau deste confronto exige muito mais que um programa sólido e uma boa capacidade de disputa eleitoral. Exige-nos um partido que combine clareza programática, disponibilidade unitária e uma orientação para o conflito social. Só desse conflito pode emergir um povo que

se levanta e se constrói como sujeito político construtor do seu futuro comum. E esse sujeito tem raízes locais: no bairro, na freguesia, na cidade.

Em suma, a aposta estratégica destas autárquicas deverá ter essa ideia no horizonte: precisamos de um partido para lutas sociais que se avizinham e que aposta na construção democrática e popular de baixo para cima que é imprescindível para dar raízes a um projeto de poder alternativo. Sedimentar esse partido implica entrar numa nova fase na vida do Bloco em que o trabalho local e a democracia de base são tão imprescindíveis como prioritários. Vamos a isso?

AUTÁRQUICAS/REFLEXÕES SOLTAS

ANTÓNIO NETO | ADERENTE 10321

“O Bloco tem como objectivo o aumento da sua representação nos municípios e freguesias.”
X CONVENÇÃO

1. O percurso autárquico do BE é ainda jovem!

Nas autárquicas 2013, na generalidade dos concelhos e freguesias onde se apresentou com candidaturas próprias, o BE desceu em votos, percentagens e perdeu eleitos. Foram óbvias as dificuldades em transmitir a mensagem e os problemas de articulação na campanha. O BE representa a alternativa para a democracia local representativa e participativa em prol das populações. A simbiose entre o trabalho realizado e os problemas, anseios e reivindicações das populações locais é, ainda, incipiente. O BE tem afirmado a diferença mas falta o reconhecimento das populações a nível local (os resultados nacionais potenciam mas não são transportáveis para as eleições locais).

2. Os actuais eleitos, no exercício do seu mandato com realidades e condicionalismos diferenciados, têm um papel autárquico positivo de apego e resposta aos interesses e reclamações das populações. Porém, há um conhecimento insuficiente e, em muitos casos, nulo por parte das populações locais da actividade dos eleitos!

Há que ultrapassar o espaço municipal e “saltar” para os locais de residência e de trabalho para que a população reconheça no BE a oposição firme e consequente contra a direita e opções erradas de outras forças políticas.

3. A resposta é exigente e complexa tendo o BE de responder ao novo quadro político intervindo nas Autárquicas 2017 com ideias atractivas, afirmativas e de luta.

As autarquias têm uma dinâmica de trabalho quotidiano de proximidade com as populações, forças vivas e movimentos sociais que variam consoante a freguesia e o concelho. O BE tem de responder desde os mais pequenos até aos mais complexos problemas envolvendo os eleitos da freguesia, dos municípios e deputados.

4. O BE tem de dirigir o trabalho local para fora dinamizando agendas de visitas dos eleitos autárquicos de modo a contribuir para alargar o seu espaço de intervenção.

A ligação às populações e a forma como ela se opera é essencial no alargamento da base de apoio local. A afirmação do projecto autárquico BE depende, também, da mensagem, da eficácia, da democraticidade e do estilo imprimido. A informação não se esgota na utilização, cada vez mais necessária e importante, das redes sociais. Não basta introduzir a informação na caixa do correio que, por vezes, se perde e não suscita o diálogo esclarecedor, sendo crucial o contacto directo com as populações. É indispensável estudar, compreender e acompanhar as prioridades e opções de gestão, conteúdo das propostas e seus objectivos.

É fundamental adequar, de forma assertiva, as principais opções de acordo com as necessidades e interesses das populações. É um caminho árduo, necessário e ainda longo a percorrer.

Na actividade autárquica é crucial ultrapassar problemas concelhios de enquistamento e sectarismo. A influência e o reforço da posição do BE nas autárquicas só será possível se potenciar o projecto e se for capaz de o alargar a muitos sectores e camadas da população.

5. Terão de ser definidas prioridades relativamente a Concelhos e Freguesias

É imprescindível analisar os tipos de candidatura e critérios relativamente aos candidatos que não partam de decisões tomadas de cima para baixo. Prestar especial atenção aos concelhos e freguesias onde o BE tem eleitos (potenciar resultados do trabalho efectuado e alargar a base social de apoio);

Envolver nas listas ou, através de outras formas e contributos, promover a participação de cidadãos e cidadãs ligados aos movimentos sociais e forças vivas locais apostando no alargamento da base de apoio. Lutar por soluções de candidaturas autárquicas, que visem retirar as maiorias à direita ou assegurem mesmo a sua derrota. As soluções são evidentemente diferentes de acordo com a realidade concreta de cada concelho e freguesia.

Preparar e aprovar planos de contactos com as populações locais e forças vivas dos Concelhos e Freguesias que não se podem circunscrever aos períodos eleitorais.

Encontrar formas agilizadas de acções, onde não existam órgãos locais do BE a funcionar, fundamentalmente, naqueles concelhos e freguesias considerados prioritários.

6. Reforçar e ampliar a nossa base eleitoral autárquica (votos, percentagem e eleitos) com responsabilidade e humildade.

Alargar o diálogo com os movimentos sociais e forças vivas das freguesias e concelhos (colectividades, instituições sociais, culturais, universitárias e outros grupos de intervenção); Prestar atenção às questões sociais e laborais locais tendo como preocupação o apoio e devido enquadramento. Preparar a realização de encontros ou reuniões concelhias e de freguesia - nos locais onde estejam criadas condições - para discussão das prioridades, objectivos e critérios incluindo a escolha de candidatos e conteúdos programáticos. Estudar as condições para a criação de comissões de apoio abrangentes.

Divulgar a actividade do BE nos órgãos autárquicos através de boletins, folhas informativas e outros meios de comunicação regulares, simples e atractivos. Há que adoptar uma ajustada planificação, definir prioridades, tipo de propaganda e opções políticas, não descurando as dificuldades de afirmação do projecto autárquico BE.

7. Na campanha autárquica, mais de que noutros actos eleitorais, o BE é objectivamente silenciado e ignorado dado ser uma voz incómoda e diferente nos órgãos autárquicos que não interessa a quem domina o poder local há muitos anos.

Há respostas próprias em função da freguesia e do concelho, designadamente, em matérias de urbanismo, parque habitacional, mobilidade, espaços verdes, acção social, associativismo, educação e cultura.

O BE ainda está num processo de afirmação a nível autárquico.

Não há tempo a perder!

PRECISAMOS MAIS!

LUÍS CORDEIRO | VÍTOR CAVALINHOS | ALMERINDA BENTO | FÁTIMA BARATA

FRANCISCO MORAIS | ISABEL VIEIRA | FRANCISCO SILVA | HUGO ARSÉNIO PEREIRA

Reunimos para discutir o Manifesto Autárquico 2017. Aderentes do Bloco, autarcas, entre os quais o nosso vereador independente, eleito há dois mandatos na Câmara Municipal do Seixal. Este é, pois, um contributo para a discussão, uma reflexão que gostaríamos de partilhar com todo o Bloco.

O Manifesto de 2017 soube-nos a pouco. Não deixámos de compará-lo com o de 2013 e, embora estejamos em tempos diferentes, parece-nos que o actual documento é bem mais pobre

do que o de há 4 anos e até insuficiente. Considerando a experiência autárquica adquirida pelo Bloco e as expectativas que, pensamos, o nosso partido tem, tendo em conta o papel político que vimos desempenhando a nível nacional e local.

O documento carece de uma breve caracterização da situação política que vivemos e de ser enquadrado no actual quadro político com uma nova maioria parlamentar.

O actual Manifesto aborda múltiplos aspectos diferentes, mas não com o detalhe que alguns deles deveriam merecer para que possam ter a marca do Bloco nas autarquias. Pareceu-nos demasiado genérico por um lado e omissos noutros.

É inaceitável que o grande ataque do governo PSD/CDS ao poder local que redundou “na maior ofensiva contra a democracia local de que há memória no Portugal democrático” e no desaparecimento de 1165 freguesias não seja sequer referido no documento. Ainda por cima quando o Bloco de Esquerda lutou contra isso nas Assembleias Municipais e de Freguesia em todo o país invocando a participação das populações através do referendo local e mais recentemente na Assembleia da República com um projecto próprio, no sentido da reversão do processo, o qual foi chumbado pelo PS.

Em 2013 vivíamos em plena crise e debaixo do garrote da austeridade da troika e do governo da direita e era preciso “responder à emergência social” pelo que na altura enumerávamos diversas respostas concretas de combate à carência social, à exclusão e à pobreza. Hoje, foram revertidas políticas que vieram minorar as situações sociais de maior fragilidade, mas a austeridade continua a sentir-se na vida dos mais pobres e daqueles/as para quem a precariedade não deixou de existir. As cantinas sociais continuam a existir e continua a ser necessário responder à emergência social! O Manifesto “Cidadania Viva!” reflecte de forma superficial essa realidade concreta presente nas cidades, nos subúrbios, nas aldeias, no litoral e no interior do País, para a qual as freguesias e as instituições locais são chamadas a responder.

Em nossa opinião a necessidade de resgatar a democracia local e regional lema do manifesto eleitoral de 2013 a par da resposta à emergência social mantêm plena actualidade na maioria dos pressupostos elencados, pelo que deviam ser revisitados e de novo assumidos como desafios para o Bloco.

Em particular, considerámos insuficiente o capítulo dedicado ao tema da descentralização que deveria ser objecto de um debate aprofundado nesta Conferência. Quando hoje há o risco da municipalização de serviços essenciais como a educação e a saúde, com experiências já a decorrer na educação em autarquias do PS, o aprofundamento deste tema é vital para os militantes e autarcas do Bloco de Esquerda. Tanto mais que acreditamos que a descentralização pode ser um instrumento que potencie a participação e a transparência e inverta o afastamento das populações das decisões, da resolução das suas necessidades e da defesa dos direitos.

Outros aspectos como, por exemplo, a promoção da cultura, geradora da ligação das populações aos territórios, deveria igualmente merecer maior atenção e destaque no Manifesto

Autárquico. Mas parece-nos que é obrigação do Bloco não limitar no seu Manifesto a referência à questão da igualdade de género em duas linhas, com uma formulação tão genérica e tão estereotipada, que não ajuda a ganhar as candidaturas para a sua inclusão nos seus programas, antes pelo contrário. Os programas eleitorais do Bloco não podem silenciar uma análise sexuada das realidades locais, de modo a responderem a necessidades e carências específicas como a guarda das crianças (escolas/infantários/creches), a prestação de cuidados a pessoas a cargo (idosos/as, pessoas com deficiência), famílias monoparentais, mulheres vítimas de violência, protecção e segurança (iluminação pública/parques de estacionamento/interfaces de transportes), linguagem e sinalética não sexista. O Bloco pode e deve ser agente de mudança e de combate aos estereótipos, assim aprofundando a democracia a nível local, fazendo propostas concretas e aspirando a que elas possam fazer caminho para serem integradas nos Planos de Acção e nos Orçamentos das autarquias.

O Bloco pode mais e melhor. O património do Bloco permite ter um Manifesto mais rico.

O DIREITO À CIDADE IMPLICA UMA CIDADANIA EXIGENTE

JOÃO VASCONCELOS

Nos próximos meses, uma das principais batalhas políticas, senão a principal, que temos pela frente, é a batalha das autárquicas. Torna-se necessário que as concelhias bloquistas, quanto antes, decidam que tipo de candidaturas vão apresentar ou apoiar – listas próprias ou candidaturas independentes – e que definam os cabeças de lista e as linhas força dos seus programas eleitorais.

Serão claramente programas à esquerda, de combate e rutura com os modelos vigentes de direita e centristas e que grassam nas autarquias a nível nacional. Isto irá permitir uma maior mobilização dos bloquistas e de muitas outras pessoas que irão ser envolvidas nas nossas candidaturas. Servirá igualmente para popularizar, atempadamente, os candidatos do Bloco de Esquerda, contribuindo assim à partida, para aumentar os eleitos nas Câmaras, Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia. Com o Bloco é preciso juntar forças para uma nova política autárquica.

Um dos temas fortes das candidaturas bloquistas deverá ser “o direito à cidade para todos, sem exclusões”. A cidade tem de ser considerada como um bem comum e a que todos têm direito. Constituirá um passo fundamental em direção ao futuro para a construção de uma resposta alternativa à mercantilização dos territórios urbanos, transformados em espaços de

reprodução do capital e diminuindo assim a sua função participativa, social e inclusiva.

O processo de urbanização do nosso tempo trouxe consigo profundas alterações no estilo e condições de vida – a qualidade de vida transformou-se numa mercadoria, abunda o consumismo, as indústrias culturais, o turismo, a gentrificação dos centros urbanos, mas também a guetização, marginalização dos subúrbios e a exclusão das minorias.

A urbanização no tempo da financeirização da economia procura o reinvestimento dos lucros e expulsa os que menos têm para a periferia da cidade, a pressão da gentrificação torna-se cada vez mais forte. As cidades passam a dividir-se em bairros ricos e áreas pobres, com muitos guetos na periferia, surgem os condomínios fechados com segurança privada e ao lado bairros degradados e de miséria. Passa a existir uma elite com acesso a tudo e muito mais caro, e ao lado vivem massas de excluídos, sem casa ou em casas degradadas, sem emprego e sem acesso a grande parte dos serviços públicos. É preciso que todos tenham direito à cidade, sem exclusões.

O direito à cidade não existe em toda a sua plenitude sem a reivindicação e a construção de uma cidadania exigente. Os cidadãos, as populações, para a satisfação das suas necessidades, para viverem a cidade como sua, têm de ser exigentes. E os bloquistas têm de estar na primeira linha dessa exigência, com propostas ousadas e de rutura com o marasmo que se vive nas nossas cidades, vilas e aldeias.

O direito à cidade obriga à construção de um desenvolvimento urbano sustentável através:

- da importância da democracia e da participação cidadã na construção da cidade, do seu planeamento e das suas vivências;
- do direito à habitação, que em Portugal se encontra consagrado na Constituição da República;
- da necessidade de alterar o paradigma de urbanização, pois a expansão da cidade para a periferia, à custa da gentrificação e de centros urbanos desertos com a degradação do edificado, não é um modelo sustentável e coloca em grande pressão a urbanização – seja pelos gastos públicos associados (estradas, abastecimento de água, resíduos, eletricidade, etc.), seja pelo próprio direito à cidade e à qualidade de vida, assim como pela sustentabilidade (menos gasto energético nos transportes, ocupação mais inteligente do território, etc.).
- da necessidade de serviços públicos eficientes, como transportes públicos, serviços de água e saneamento, saúde, educação, a que não está alheia uma boa organização da cidade;
- de uma maior valorização e defesa do ambiente, ecologia e espaços protegidos.

O direito à cidade, à vila, à aldeia, só se torna verdadeiramente efetivo quando os poderes públicos satisfazem as reivindicações das populações. A nível local, os municípios e as fregue-

sias deverão dispor de um leque alargado de competências para melhor atender aos anseios das populações. No entanto há competências, devido ao seu carácter universal, que deverão continuar sob responsabilidade da administração central. Deve ser rejeitada, com veemência, uma híper-municipalização de competências, sob a capa de descentralização. Uma descentralização só terá lugar a sério quando for uma realidade a Regionalização com a criação das Regiões Administrativas, com órgãos diretamente eleitos por todas as cidadãs e todos os cidadãos. Um passo crucial que ajudará a concretizar o direito à cidade.

... ETERNAS MAIORIAS?

FRANCISCO MORAIS MORAIS

É uma questão de tempo, um dia o Bloco de Esquerda terá de assumir a sua crescente relevância política e procurar solidificá-la assumindo responsabilidades locais. Um dia terá mesmo que materializar mais a componente política no reforço das suas estruturas organizativas locais, municipais e intermunicipais, deverá aprofundar e alargar o debate o mais possível dentro da comunidade local e pôr-se ao dispor, por escrutínio eleitoral, toda a acção política que caracteriza o BE, uma esquerda efectiva e genuína, uma esquerda que lhe é própria, uma esquerda transparente e participativa. Uma esquerda de luta, uma esquerda sem medos

Sabe-se, que no território do Portugal Democrático Autárquico há destas coisas, as maiorias. São as demais maiorias autárquicas absolutas que foram eleitas democraticamente, e que quarenta anos volvidos continuam democraticamente eleitas até à exaustão e ao ponto de se tornarem por isso maiorias autárquicas invictas, maiorias actualmente alimentandas com pressupostos “democraticamente feudais” e estão mais ou menos espalhadas por todo o território nacional e sem excepção partidária. Maiorias que se mantêm oncológicamente no Poder Local, padecendo-se paulatinamente por critérios de sangue, debitando e assegurando novas maiorias geracionais de dirigentes tecnocratas, por vezes de acentuada índole sectária e de bizarra (in)genuidade política. Dirigentes por “decreto” e que primam, cada vez mais, no favorecimento de grupos privados de grupos familiares, locais ou nacionais, dirigentes autárquicos parceiros em danças de gestão capitalista e no jogo de economias locais especulativas.

É este o exemplo das práticas actuais na gestão autárquica, e sabemos também que por causa destas praticas o BE se têm mobilizado (e muito) em torno na luta política mas ainda com uma insuficiente implantação nos órgãos próprios e com poucos resultados práticos na vida da população em geral, nomeadamente no panorama local a somar o evidente alheamento e desinteresse do nosso trabalho político por parte das mesmas populações. Colmatar esta fra-

gilidade terá que se assumir o querer quebrar as obsoletas maiorias invictas proporcionando novas realidades políticas na gestão autárquica, maiorias relativas ou maiorias autárquicas participativas.

Porque a austeridade ainda vigora, o tema deverá ter espaço na campanha que se avizinha, o BE terá de ter a capacidade de clarificar e ractificar um simples e eficiente plano autárquico como instrumento de execução base de uma verdadeira alternativa de esquerda e de ser capaz de o pôr em pratica em qualquer dos órgãos autárquicos. Deverá ter por objetivo políticas de -Zero Encargos - , promovendo políticas livres de despesa extraordinárias e de impostos e taxas municipais inexplicáveis , muitas vezes usurários, deverá ter também a capacidade de repor direitos e políticas sociais básicos, tratar a requalificação urbana como uma mais-valia global na qualidade de vida das populações, fazer a redistribuição de riqueza no abaixamento ou na eliminação de impostos e/ou taxas municipais, fazer aprovar orçamentos municipais não especulativos, e devolver aos munícipes o espaço público e os equipamentos nele contidos com livre acesso e com mobilidade

O BE deverá reivindicar e resgatar todo o capital eleitoral que tem sido menosprezado ao longo destes quarenta anos em democracia, promovendo, divulgando e executando ideias e propostas oriundas da participação cidadã, seja da pessoa singular, seja da pessoa colectiva. Deve estimular a integração de tudo daquilo que é autóctone seja no plano cultural, educativo, ambiental e legislativo e até administrativo, nomeadamente, pela reposição territorial das freguesias e na municipalização do bem comum do interesse público.

O sentimento de pertença deve ser restaurado, contra a globalização, contra a guerra e a favor da originalidade cultural dos povos, sabendo que tudo aquilo que é nosso, é também de todos! O BE deve ser o garante nas políticas anti-corrupção e na gestão pública de todas as riquezas que o território proporcionar, o BE tem de reiterar o combate ao latente abstencionismo e polarizar eleitorado, promover a razão política pelo debate sem complexos e em qualquer lugar. Deverá o BE pugnar-se sempre por políticas transparentes livrando as gerações futuras, de ónus ou encargos político-sociais oriundos de má decisão, garantindo-lhes a consequente igualdade de oportunidades na intervenção e modelação e gestão local futura.

A TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DA GOVERNAÇÃO AUTÁRQUICA

IVO MADEIRA

Decorrendo uma experiência rica pelo projeto de candidatura, pelo trabalho árduo de equipa

no âmbito da vereação e na prática dos nossos deputados eleitos quer na Assembleia Municipal quer nas Juntas de Freguesia, estamos a atingir um momento de balanço.

A esperança em nós depositada pelos cidadãos de Olhão na defesa da qualidade de vida e dos seus reais anseios enquanto pessoas, renovada pelas frequentes colocações de dúvidas e legítimas denúncias e queixas face a tantas negligências e falta de respeito pela sua dignidade (quer em termos de identidade histórica, quer em termos de direitos sociais e de participação cívica), frequentemente esbarra naqueles que são os desígnios de uma maioria que, deixando de ser absoluta, fomenta acordos e políticas contrárias a uma mudança positiva na vida da cidade e do concelho- são as conceções desajustadas de crescimento com o sacrifício do desenvolvimento sustentável que o deve acompanhar; é sobretudo a insistência numa prática política auto-centrada e viciada em estratégias de promiscuidade com poderes paralelos que deliberadamente esquece as pessoas e os seus direitos, o ordenamento equilibrado do território, a identidade e sociabilidades locais , a qualidade ambiental (centralidade da ria) e, na base que a sustenta, a imprescindível transparência.

Embora no ranking da transparência autárquica o Município de Olhão ocupe uma posição a meio da tabela (126^a) , os critérios de tal classificação são no mínimo duvidosos pois constrói-se uma tabela baseada apenas numa análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos Web Sites camarários e das empresas municipais. Longe e para pior fica a verdadeira transparência, aquela que diz respeito ao processo de tomada das decisões. Quando deveria haver diálogo com todas as forças políticas e representantes das forças vivas do Concelho verifica-se a imposição de ideias e de projetos longe das pessoas e muitas vezes contra elas. E ainda temos a questão, de gravidade paralela ,das irregularidades/ilegalidades de muitas das decisões tomadas pelo Presidente apoiado por maiorias (de interesses) que gravitam à sua volta.

Olhão está cheio de exemplos.

- Plano de Pormenor da Zona Histórica- Prevê aumentos do edificado em altura, construção de uma torre-mirante com vinte e um metros de altura e a destruição da calçada portuguesa e sua substituição por um novo e incaracterístico pavimento cujo preço ronda os dois milhões de euros.

Mesmo com pareceres desfavoráveis e ou condicionados, de organismos ligados à gestão do território, o Presidente manteve o seu Plano. Só depois de duas reuniões, que decorreram com grande participação de moradores e com críticas contundentes em relação às intenções do Plano, é que o Presidente foi obrigado a recuar na construção da torre-mirante, no pavimento (em parte), comprometendo-se a apresentar novo plano. Acresce-se a não resolução dos problemas urbanísticos relacionados com prédios devolutos ou em avançado estado de ruína ou de abandono, muitos de significado arquitetónico local e longe de merecerem a devida reabilitação.

- Supressão dos estacionamento no lado Sul dos Mercados Municipais

Desenvolve-se, atualmente, uma luta por parte dos operadores que atuam nos Mercados de Olhão contra a intenção de suprimir os estacionamento no lado sul dos mesmos. Sem estacionamento por perto dificilmente as pessoas continuarão a frequentá-los. Paralelamente, porque até se chega a pôr em causa a circulação em determinadas horas essenciais, as cargas e descargas para abastecimento dos mercados (no interior e, ao fim de semana, também nas áreas exteriores-mercado de rua) vê-se comprometida sem soluções alternativas.

A cerca de duzentos metros existe uma grande superfície junto de um parque de estacionamento camarário e onde a primeira hora é grátis para possibilitar as compras. Favorecem-se os grandes supermercados em detrimento do comércio local / mercados.

É sabido que os Mercados de Olhão são o ex-libris da cidade e que são frequentados por muitos dos visitantes de Olhão que procuram vivências e dinâmicas próprias dos mercados tradicionais, abastecendo-se de produtos agrícolas frescos e de peixe e marisco que existe sempre em grande abundância e da melhor qualidade.

- O Novo Plano Diretor Municipal

O PDM de Olhão está em processo de revisão há cerca de dois anos. Existe uma comissão de acompanhamento eleita democraticamente e que, até ao momento, só reuniu uma vez. A única novidade é uma proposta apresentada pelo Presidente para subtrair da Reserva Agrícola Nacional todo o litoral do Concelho de Olhão. Advinha-se a intenção, facilitar a especulação imobiliária em terrenos junto ao mar e que tão procurados são para a construção de empreendimentos turísticos de luxo. Imagine-se o que será se um dia destes os Presidentes de Câmara acabam por ser também designados como Diretores dos Parques Naturais. Nesse caso é que teremos mesmo a raposa dentro do galinheiro. Ainda toda a polémica relacionada com o novo ordenamento do território que envolve a zona ribeirinha da cidade que, com a pretensa designação de "requalificação", abre portas para a descaracterização e para a segregação de espaços tão tristemente habituais no litoral algarvio- massificação pela construção de marinhas e de equipamentos turísticos, desalojando a pesca artesanal e a tradicional ancoragem de embarcações locais. Para já não falar do apetecível negócio que espreita as ilhas-barreira onde mais uma vez, com o alibi da defesa ambiental, se poderão incentivar concessões e resorts, deslocando mais uma vez os pescadores ou os veraneantes locais de uma apropriação tradicional do trabalho e do lazer.

O Núcleo do Bloco de Esquerda de Olhão tem vindo a denunciar todas estas situações, apoiando também todos os processos de luta de trabalhadores, residentes e consumidores em geral, contra a prepotência de um Presidente que padece de uma falta gritante de cultura democrática. Não é fácil lutar contra os interesses do "bloco central do poder" instalado nesta cidade de Olhão, precisamos de crescer em número de votos e de mandatos para podermos, com as nossas propostas e projetos participar no processo democrático de tomada de decisões. Afinal a esperança, como força de mudança, não pode morrer!

ESTÁ NA HORA DA DEMOCRACIA LOCAL

BRUNO CANDEIAS | ADERENTE | 1738

O Poder Local deveria ser, um dos alicerces da Democracia em Portugal nos pós 25 de Abril, exemplo de participação e de proximidade. Deveria ser o Poder Local, em grande parte, o complemento, às políticas de retrocesso dos sucessivos (des)Governos de Portugal. O complemento, na dignidade e garantia da qualidade de vida das populações, no campo social, cultural, desportivo, ambiental, na qualidade de serviços públicos, e fundamentalmente na representação da voz das populações, nas suas lutas.

Ao invés disso, temos assistido, a uma utilização das Autarquias como sedes de clientelismo, polos empregadores ao serviço da partidarite, palcos de jogos de corrupção caseira, utilização de recursos públicos em prol de interesses pessoais, privados e/ou partidários. Tudo isto tem vindo, não só a degradar a confiança das pessoas nas instituições, mas sobretudo a ser uma tática que beneficia os interesses instalados, a perpetuação do poder vigente e a cada vez maior incapacidade de responder com alternativas democráticas.

É urgente responder a esta crise de confiança e sobretudo a uma crise democrática que assola as Autarquias Locais, só com uma Democracia Local a sério pode devolver a confiança às pessoas. Está na hora do Bloco de Esquerda ser também esta luta, está na hora de começarmos um caminho que sirva a Democracia Local e as Pessoas.

Está na hora de uma verdadeira Reforma á Lei Eleitoral Autárquica.

Está na hora de estudar formas alternativas de conversão de resultados eleitorais em representantes eleitos, ao método de Hondt, que sejam verdadeiramente representativos da vontade popular, que não beneficiem o partido vencedor, ou os mais votados, como acontece. É necessário um método que contabilize todos os votos e não ignore muitos votantes que, vêm os seus votos não ter qualquer implicação na proporcionalidade de eleitos nos órgãos em causa ou pura e simplesmente serem deitados ao lixo.

Está na hora, de acabar com a eleição para Camara Municipal e Assembleia Municipal em separado. Deve existir apenas uma eleição para a Assembleia Municipal e este órgão uma vez eleito devera eleger de entre os seus membros, um executivo que passará a ser a Camara Municipal. A Assembleia Municipal, órgão deliberativo deverá passar a ter um reforço substancial, na sua capacidade de fiscalização do executivo, maior periodicidade de reuniões e

acesso total aos documentos de gestão do executivo.

Está na hora de os Presidentes de Junta de Freguesia deixarem de ter direito a voto na Assembleia Municipal. O atual direito a voto na Assembleia Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia, deturpa a proporcionalidade sufragada pela população no órgão em causa, por inflação de mandatos não sufragados diretamente.

Está na hora de colocar impedimentos aos funcionários de uma Camara Municipal poderem ser candidatos a Assembleias de Freguesia do respetivo Município, uma vez que é em grande parte aqui que reside a abertura democrática ao caciquismo. Não se garante o princípio da independência perante a Camara Municipal suficiente, para a defesa das populações, pois as probabilidades de vassalagem ao patrão sobrepõem-se aos interesses das populações.

Está na hora, de uma revisão profunda á Lei das Finanças Locais, mas sobretudo, a uma redefinição legislativa do quadro de competências das Juntas de Freguesia. Estas devem ter a competência exclusiva, dos arruamentos, passeios, espaços verdes e limpeza urbana, por lei e não por possibilidade de descentralização da Camara Municipal. A situação atual leva a que a decisão e forma de descentralização seja em função de interesses partidários e não os das populações, criando desigualdades e estrangulamento deliberado, no investimento em Freguesias onde o partido do executivo não seja o mesmo que o da Camara Municipal. Fomenta assim a limitação democrática de colocar as populações a votar para a Assembleia de Freguesia no partido que á partida mais facilmente prevê ganhar a Camara Municipal.

A redefinição das competências das Juntas de Freguesia, deve ser acompanhada de recursos financeiros, humanos e logísticos proporcionais. As transferências diretas do estado devem ser representativas e capazes de dotar as Juntas de Freguesia, da capacidade de execução e autonomia desejáveis. Começando por uma alteração ao cálculo do montante a transferir, onde se privilegie a área urbana a intervencionar ou as especificações de isolamento territorial, ao invés de variáveis muitas vezes desprezáveis, como a área total da Freguesia e/ou o numero de habitantes que levam a profundas desigualdades no financiamento das Freguesias, para o objetivo estrito de executar as suas competências.

Não obstante da limitação das propostas apresentadas e da resistência aparente da maioria parlamentar dos poder local (PSD-PS-CDU), deverão ser estudadas e amplamente debatidas, e certamente que poderão ser o ponto de partida para uma grande Reforma Democrática do Poder Local.

PARA ALÉM DA “CIDADANIA VIVA”: A PARTICIPAÇÃO POPULAR CONTRA A DESIGUALDADE

CARLOS CARUJO

O Bloco parte para a sua Conferência Autárquica com um lema que nos deve dar que pensar: “cidadania viva”.

Em primeiro lugar deve dar-nos que pensar a propósito das suas limitações e de tudo o que deixa por dizer. Assim colocado, este lema corre o risco de parecer indicar uma iniciativa política asséptica, com um slogan que qualquer outro partido poderia usar, copiado da retórica dos processos mainstream das “cidades sustentáveis” e da “Agenda 21 Local”. Falta-lhe radicalidade e desafio.

Não se trata, claro, de reduzir a importância da ideia de participação, antes pelo contrário. Trata-se da urgência de pensar de outra forma a máquina de exclusão em que as políticas autárquicas se tornaram e as estratégias que permitiram que a retórica da cidadania e as ferramentas participativas fossem apropriadas pelo status quo e de criar alternativas. O exemplo dos orçamentos participativos, que o BE se esforçou para colocar na agenda política local, é sintomático: em muitos sítios foram limitados a concursos de ideias, tornados dependentes da capacidade de elaborar um projecto e de o divulgar, sequestrados por pequenos lóbis. É preciso reinventar esta exigência.

A cidadania formalmente assegurada torna-se mesmo uma desculpa para não fazer mais (“não participam porque não querem”, dizem). Os debates de planos estratégicos, as consultas públicas, os documentos perdidos nos sites e escritos de forma imperceptível para a maioria da população mascaram uma exclusão dirigida particularmente àquels com menos recursos económicos, educativos, culturais. Não é por acaso que assim é. E, por isso, mais do que “cidadania viva”, é tempo de apelar à participação popular repolitizando a necessidade de democratização.

Em segundo lugar, para além de pensarmos “quem” queremos que participe, deveremos pensar em que sentido: a mobilização popular que queremos é feita num sentido de transformação social, de combate à cidade (e quem diz cidade, diz vila, aldeia, comunidade) que promove exclusão para melhor impor desigualdade, a cidade capitalista moldada pela ganância. Para o fazer teremos de ir para além dos chavões.

A questão da reabilitação/regeneração urbana é disso exemplo. Expressão agitada à esquerda e à direita, é preciso perceber que interesses serve a cada caso concreto. Precisamos conse-

guir explicar as diferenças relativamente à reabilitação de quem regenera as suas mais-valias imobiliárias através da expulsão dos moradores. Precisamos mais do que arranjos cosméticos, de dar uma nova centralidade ao espaço público, de reduzir áreas urbanizáveis, de conseguir melhorar as condições de habitação de quem se endividou para a vida e vai vendo a sua casa deteriorar-se a médio prazo, de assegurar habitação municipal para arrendar para quem se vê remetido cada vez mais para longe do sítio onde quer viver, de serviços públicos de proximidade e de uma rede de transportes públicos nas mãos de municípios e de áreas metropolitanas que assegure o direito à mobilidade para além de uma lógica de rentabilidade.

Em terceiro lugar, a “cidadania viva” deve começar cá dentro do BE e nas candidaturas em que participarmos. Construir candidaturas participativas, multiplicar os debates sobre prioridades e a circulação de informação e de experiências são tarefas daqui para diante. Tal como discutir o que fizemos até agora para pensarmos o que queremos fazer. São precisos balanços: sobre o trabalho da Coordenadora Autárquica Nacional, sobre a gestão autárquica que mais ficou associada ao Bloco (Salvaterra de Magos), sobre a forma como participamos em Assembleias Municipais e com que objectivos, sobre a política aceitação de pelouros, levada à prática sobretudo em Juntas de Freguesia, que nos faria supostamente aproximarmos-nos mais das populações e que terá dado azo a conclusões bem diferenciadas em casos diferentes, sobre o que soubemos fazer e sobre o tanto que ficou por fazer. Ao iniciar um novo ciclo, é importante saber de onde viemos.

O desafio que o Bloco tem pela sua frente é não só o de um enraizamento social e territorial que irá bem além do quadro político que actualmente vivemos. É também o da disputa das políticas essenciais para a qualidade de vida. Para isso é preciso ousadia.

MAIS CIDADANIA! MAIS DEMOCRACIA NAS AUTARQUIAS!

JOAQUIM RAMINHOS

Há cerca de doze anos o BE apresentou-se às Autárquicas sob o lema “ENERGIA ALTERNATIVA NAS AUTARQUIAS”.

Hoje podemos afirmar que, perante tantos autarcas eleitos, tantos temas em debate e tantas intervenções, estamos mais enriquecidos, temos mais experiência e temos outras perspetivas em termos de intervenção local e de política autárquica.

Tendo sido eleito como Vereador na C.M.Moita em 2005, têm sido proporcionada uma diversidade de situações, quer nas sessões de Câmara, quer em alguns momentos públicos

junto da população, que tem permitido seguir de forma coerente as políticas e os programas com que o BE se apresentou nas diversas campanhas eleitorais.

Como um mote de balanço, considero ser de realçar os seguintes pontos:

1. A REQUALIFICAÇÃO URBANA constitui hoje uma das áreas de intervenção prioritária, que deve estar na primeira linha de uma agenda de intervenção local. Após o grande momento de debate marcado pela Revisão do PDM da Moita, hoje estamos em condições de termos uma visão sobre o Projeto de Desenvolvimento Local, que nos permite analisar e fazer propostas coerentes de um projecto sustentável e de defesa dos interesses da população. É preciso reactivar a vida nos núcleos urbanos que estão envelhecidos e tristes. É uma emergência avançar-se para a concretização de um plano de intervenção, de modo a ser revitalizado o património construído, apetrechado com equipamentos e espaços, que contribuam para mais QUALIDADE DE VIDA da população que ali habita.
2. MAIS CIDADANIA PARTICIPATIVA – Apesar de estarem criadas as estruturas de funcionamento dos órgãos Autárquicos, e de se fazerem bastantes referências ao chamado “poder local democrático”, as rotinas estão instaladas, registando-se cada vez mais um divórcio entre as autarquias e as populações. As sessões públicas das Câmaras Municipais, as Assembleias Municipais e de Freguesia, são muito pouco participadas sendo o número muito reduzido de munícipes que vão às sessões públicas. A descentralização das sessões públicas, percorrendo diversos espaços e locais do território do concelho, poderá ser uma iniciativa em que temos de insistir. É preciso envolver mais as populações em processos de discussão e decisão. A questão do “Orçamento Participativo”, poderá ser um bom exercício de exercício de cidadania, se for um processo devidamente implementado e conseqüente, caso contrário não passará de mais um facto burocrático e de engano dos munícipes. Face aos novos meios de comunicação/informação disponíveis, será necessário repensar algumas práticas de organização e mobilização, implementando iniciativas inovadoras e criativas, de forma a incentivarmos o exercício de uma cidadania ativa e participativa.
3. ESTAR MAIS PERTO DAS POPULAÇÕES – O trabalho autárquico constitui uma atividade de quotidiano, que nos permite entrar no “subterrâneo” da vida das populações. É um importante campo de intervenção política, que apesar de nem sempre ser mediático, tem um potencial de trabalho que é preciso capitalizar.

É neste sentido que ainda temos uma longo caminho a percorrer.

Temos tido dificuldades, e ainda não as ultrapassámos, em estar junto das populações de forma sistemática e organizada.

Continuamos a não saber fazer chegar as nossas posições, as nossas tomadas de posição, aquilo que conseguimos fazer aprovar nas sessões autárquicas, junto das populações. Este aspeto requer um reforço de meios de intervenção e o repensar de alguns aspectos organizativos.

É preciso criarmos mecanismos inovadores de auscultação das populações.

Foram dados passos importantes, em torno da vertente organizativa, com a criação da C. Nacional Autárquica, mas é necessário uma maior articulação de todo o trabalho autárquico, nas diversas estruturas do BE, de modo a que os autarcas eleitos possam dar respostas adequadas e eficazes aos diversos temas/problemas que lhes são colocados no dia a dia.

POR UMA NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL (I)

JORGE MARTINS

O essencial da nossa divisão administrativa data de 1836, nos primórdios do liberalismo. Quase dois séculos se passaram e, apesar das profundas mudanças ocorridas na sociedade, na economia, na demografia, nos transportes e comunicações, na rede urbana e outras, ela manteve-se quase inamovível. Daí resulta, conseqüentemente, a sua inadequação para responder aos desafios que, na atualidade, se colocam ao nosso território. É, pois, urgente a reorganização administrativa do Continente português.

Começando pelas freguesias, há que aumentar as suas atribuições e competências. Atualmente, estas são muito reduzidas e os meios financeiros e humanos a elas atribuídos muito escassos, pelo que se encontram muito dependentes dos seus municípios. Do ponto de vista territorial, a evolução demográfica levou a que, no interior das cidades, as mais centrais estejam quase vazias e as que se situam nas áreas de expansão urbana sejam, frequentemente, mais povoadas que muitos concelhos. Logo, justificava-se uma reforma dos seus limites, em especial nas áreas mais urbanizadas. Porém, a reorganização territorial levada a efeito pelo então ministro Relvas, sob imposição da “troika”, foi feita “a régua e esquadro”, mais com preocupações economicistas que de racionalidade territorial e de respeito pela identidade das freguesias.

Na minha opinião, a posição do BE deve distinguir-se da dos seus parceiros da esquerda: nem aceitar o facto consumado, com algumas reversões de carácter minimalista (PS) nem o retorno puro e simples à situação anterior a 2013 (PCP). Ao invés, o partido deve defender que, a partir da definição, pelo governo, de critérios objetivos mas com suficientemente flexíveis para atender a diferentes realidades, se desencadeie, em cada município, um processo participado de reorganização das suas freguesias, com respeito pela vontade das respetivas populações.

Quanto aos municípios, há que salientar a sua importância, nos primeiros tempos do atual

regime democrático, tanto para a infraestruturação básica do país como para a resposta a problemas concretos dos cidadãos. Contudo, a excessiva aposta no imobiliário e em equipamentos de duvidosa utilidade, o excessivo endividamento de algumas Câmaras e o caciquismo de certos autarcas contribuíram para “manchar” a imagem do poder local.

As autarquias concelhias necessitam de responder aos novos desafios que se lhes colocam, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas que lá habitam. Devemos defender a descentralização para elas de algumas competências mas essa transferência só faz sentido se vier acompanhada dos respetivos meios financeiros e humanos. Existe, aliás, uma incoerência entre a dimensão demográfica média dos municípios portugueses, uma das maiores da Europa, e a sua dotação orçamental, uma das menores. Contudo, essa dimensão média esconde assimetrias gritantes. Assim, enquanto alguns concelhos suburbanos das duas áreas metropolitanas contam com mais de 150 mil habitantes, há vários municípios do interior com menos de 5000. Dividir os primeiros e fundir os segundos seria de considerar, mas tal teria de ser feito com a anuência das populações, o que me parece difícil, em especial no que se refere à segunda opção.

Outra mudança que o BE deve defender é a alteração à forma de eleição dos órgãos autárquicos, uma vez que a atual gera uma presidencialização indesejável. Com efeito, tanto nas freguesias como nos municípios, o presidente é sempre o primeiro elemento da lista mais votada. Nas primeiras, o sistema é, assumidamente, presidencialista: o presidente escolhe o seu executivo de entre os membros da assembleia eleita, que, depois, o aprova. Nos municípios, embora tanto o executivo como a assembleia municipais resultem de uma eleição direta e com representação proporcional de mandatos, o que indicaria uma maior colegialidade, aquele princípio traduz-se, na prática, numa eleição direta do presidente da Câmara. Uma solução poderia ser a eleição da JF e da CM pelas respetivas assembleias, em função das maiorias aí existentes. As forças políticas nelas representadas (isoladamente ou em coligação pós-eleitoral) apresentariam listas ao executivo (paroquial ou concelhio), ficando nele representadas proporcionalmente, de acordo com a votação obtida. Todos os seus membros teriam, obrigatoriamente, um pelouro atribuído e o presidente seria eleito pelos seus pares na primeira reunião.

Também o seu financiamento deveria ser alterado. Este seria aumentado e teria por base a atribuição, às freguesias e concelhos, de uma percentagem das receitas totais do IRS, IRC e IVA, retirando os municípios da dependência do setor imobiliário, dos automóveis e do turismo. Dessa forma, incentivava-os à prossecução de um desenvolvimento mais sustentável.

POR UMA NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL (2)

JORGE MARTINS

Um aspeto essencial de qualquer reforma da divisão administrativa do Continente português é a questão da regionalização, que se tornou tabu após a derrota da proposta submetida a referendo nacional, em 1998.

Num estudo comparado da “arquitetura institucional” dos 28 membros da UE, ressalta, com clareza, o carácter quase singular do centralismo português. Assim, se não considerarmos os estados que possuem menos de 4 milhões de habitantes, verificamos que Portugal e a Bulgária são os únicos de média dimensão que não possuem quaisquer órgãos intermédios democraticamente eleitos, com exceção das nossas duas regiões autónomas insulares.

O governo anterior fez aprovar algumas medidas pretensamente descentralizadoras, das quais se destaca a criação das Comunidades Intermunicipais (CIM), cujos executivos são compostos por todos os presidentes de Câmara que as integram. Embora os seus limites territoriais sejam relativamente coerentes, o seu carácter de órgãos não eleitos conduz a um acentuado défice de legitimidade política, pois a eleição dos autarcas é da responsabilidade dos eleitores do seu concelho, perante os quais respondem. Por isso, tenderão a defender, em primeiro lugar, os interesses particulares dos seus municípios e só depois os interesses gerais da CIM. Foi esta a principal razão por que as duas Áreas Metropolitanas nunca conseguiram erguer uma estratégia comum e se revelaram totalmente ineficazes na resolução dos principais problemas que as afetam.

Logo, para estarmos em presença de uma verdadeira descentralização, aquelas teriam de assumir carácter supramunicipal, isto é, serem dotadas de órgãos diretamente eleitos pelos cidadãos que as integram. Nesse caso, tornar-se-iam nas autarquias regionais constitucionalmente previstas e estaríamos em presença de uma regionalização minimalista. Esta teria a vantagem de levantar menos questões territoriais e de ser melhor aceite pelas populações, reduzindo os custos políticos da sua implementação. Contudo, se a sua escala é a mais adequada para resolver certos problemas práticos (transportes, resíduos, águas e saneamento), é pequena para poder exercer, de forma capaz, as competências de natureza estratégica e as matérias que mais se prendem com a qualidade de vida dos cidadãos (planeamento e desenvolvimento económico, ordenamento do território, ambiente, educação, cultura, desporto e lazeres, turismo, saúde, rede de estradas e transportes regionais), bem como uma participação qualificada em programas de desenvolvimento regional à escala europeia.

Por isso, continuo a julgar fundamental que a regionalização do país se venha a basear em

unidades de maior dimensão territorial. O modelo das cinco CCDR's anterior a 2003 (quando as NUTS 3 do Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo foram desanexadas de Lisboa e Vale do Tejo para integrar as duas primeiras no Centro e a terceira no Alentejo, de forma a permitir mantê-las no objetivo "convergência" da UE) é relativamente coerente do ponto de vista territorial e está consolidado. Tem, porém, o problema de ser pouco consensual em certas áreas do país, pelo que a sua adoção não deve ser um processo fechado mas, antes, bastante participado pelas populações envolvidas. O próprio BE poderia dar o exemplo nesse sentido, promovendo debates descentralizados, que culminariam com uma Conferência Nacional sobre essa temática, onde o partido assumiria uma posição oficial.

Independentemente do modelo de divisão regional adotado, parece-me fundamental uniformizar as áreas territoriais dos serviços desconcentrados, algo que a regionalização legitimaria. Isso permitiria, não só a desejada racionalização da Administração periférica do Estado, mas também a consolidação de uma base territorial moderna e geograficamente coerente, rompendo, de vez, com a atual "manta de retalhos" e com a lógica distrital. Esta última, apesar de se encontrar quase totalmente desfasada das novas dinâmicas territoriais, tem subsistido pela inércia que radica na sua função de base geográfica da representação política e da organização dos aparelhos partidários, constituindo um poderoso fator de bloqueio a todas as tentativas de modificação da organização administrativa nacional.

Aos órgãos de poder regional e ao seu financiamento, aplicar-se-iam, com as devidas adaptações, os critérios que defini no artigo anterior para as freguesias e os municípios.

Finalmente, há que criar condições políticas para a sua realização. Para tal, há que rever o regime que a Constituição passou a consagrar, a partir de 1997, para a criação das regiões administrativas, substituindo o referendo nacional por referendos regionais nas áreas que vierem a ser criadas. Resta saber se PS e PSD (cujo voto é essencial para o efeito) estarão "pelos ajustes".

AS AUTARQUIAS LOCAIS ENQUANTO EXPRESSÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL E A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADE - I

RUI COSTA E ALBERTO MATOS

A Democracia Local enquanto Direito Fundamental

1. A Democracia Local é um elemento estruturante da Constituição da República Portugue-

sa, constituindo a autonomia das autarquias locais um limite material de Revisão Constitucional.

2. As populações de cada autarquia local têm o direito de, directamente ou através de órgãos eleitos por sufrágio universal, directo e secreto regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respectivas populações uma parte importante dos assuntos públicos, constituindo este complexo de direitos de intervenção política um verdadeiro Direito Fundamental.
3. Assim entendida, a Democracia Local carece de protecção por via legislativa mas também, e sobretudo pela actuação d@s autarcas e d@s que se empenham em movimentos e acções cívicas nas suas autarquias locais.
4. A protecção do direito fundamental de cada cidadão e cidadã à sua autarquia local passa, seja quanto à pronúncia sobre a existência em concreto da autarquia local, seja quanto à forma de exercício e defesa do direito fundamental à autarquia local no seu todo, aqui se compreendendo todos os mecanismos de intervenção e participação democráticos na actividade e gestão de cada autarquia local.
5. A extinção de freguesias por atacado levada a cabo na anterior legislatura pela maioria PSD/CDS, sem que as populações fossem directamente consultadas constitui uma grave ofensa ao direito de milhões de cidadãos e cidadãs afectados por esta medida.
6. Deve ser apresentada iniciativa legislativa com vista à aprovação de uma lei de enquadramento de criação, extinção e modificação de territorial de autarquias locais em que seja assegurado:
 - a) A possibilidade, independentemente dos critérios para criação de freguesias que venham a ser propostos, da restauração de freguesias levada a cabo na anterior legislatura;
 - b) A redução do número de assinaturas para o exercício de iniciativa legislativa cidadã para a criação, extinção e modificação territorial de autarquias locais, permitindo que este direito seja conferido às populações afectadas, o que não sucede pelos requisitos gerais estabelecidos;
 - c) Como requisito para a criação, extinção e modificação territorial de autarquias locais a realização prévia de referendo local às respectivas populações, tal como prescrito no artigo 5.º da Carta Europeia da Autonomia Local, ressalvando-se para a restauração de freguesias extintas a possibilidade de a mesma ser proposta, em sede de direito de petição ou de iniciativa legislativa popular pela maioria dos cidadãos eleitores residentes no território da freguesia extinta.
7. Importa ainda assegurar:
 - a) A redução do número de proponentes de candidaturas aos órgãos das autarquias locais por grupos de cidadãos eleitores e a equiparação das condições exigidas a estas

candidaturas relativamente às apresentadas por partidos políticos, como forma de dinamizar a participação cidadã e a Democracia Local;

b) O progressivo alargamento da capacidade eleitoral activa e passiva a todos os residentes estrangeiros que, sendo maiores de idade, residam permanentemente em Portugal, promovendo a celebração de acordos que assegurem a reciprocidade desses direitos com os países de nacionalidade;

c) O aprofundamento do princípio da limitação de mandatos em nome da renovação e do princípio republicano.

8. O aprofundamento da dimensão participativa determina a necessidade de intervenção no âmbito legislativo, bem como no âmbito da iniciativa dos seus autarcas, quando permitido legalmente (designadamente em sede de regimento dos órgãos autárquicos), para:

a) Aligeirar os requisitos formais e materiais de participação exigidos, designadamente na convocação de reuniões de órgãos de autarquias locais e de referendos locais por grupos de cidadãos eleitores, bem como as condições de participação dos mesmos nas reuniões de órgãos das autarquias locais convocadas para esses efeitos;

b) A defesa da Democracia Participativa e de modelos de democracia directa nas políticas autárquicas, designadamente a defesa e aprofundamento do processo de Orçamento Participativo, ainda não generalizado às autarquias do país, alargando-se a possibilidade de participação em tal processo a maiores de 16 anos e a residentes que não gozem de capacidade eleitoral activa;

c) Assegurar o melhor tratamento de iniciativas de cidadãos, ao abrigo do exercício do direito de petição, assegurando um procedimento célere e digno na apreciação das pretensões formuladas;

d) Assegurar a obrigatoriedade de publicação, no sítio electrónico da autarquia, das propostas a apreciar nas sessões/reuniões dos órgãos das autarquias locais;

e) Assegurar a obrigatoriedade de publicação, no sítio electrónico da autarquia, dos registos vídeo ou áudio das sessões/reuniões públicas dos órgãos das autarquias locais.

f) A recusa de restrições aos processos de participação previstos nas leis do urbanismo, assumindo a participação como um fim da Democracia enquanto processo e não como um estorvo à celeridade tão desejada pelos promotores imobiliários.

9. O recurso ao referendo local deve ser assumido sempre que a gravidade e importância das decisões a tomar o exija, designadamente quanto:

a) Ao exercício de competências relativas à criação, extinção, fusão e modificação territorial de autarquias locais;

- b) A eventuais propostas de concessão ou privatização da gestão dos sistemas de abastecimento público de água, de saneamento e de recolha de resíduos, bem como de serviços de transportes públicos e outros serviços de interesse geral;
 - c) À alienação pela autarquia de bens classificados como património cultural;
 - d) A outras matérias de relevo, cujo debate não haja sido suscitado de forma clara na campanha eleitoral.
10. A prossecução de atribuições das autarquias locais por entidades que não são dotadas de órgãos directamente eleitos permitem que se desvirtue o Direito Fundamental inerente à consagração das autarquias locais, criando mediadores entre o exercício desse Direito Fundamental e a sua expressão, permitindo ainda no caso do Sector Empresarial Local a desorçamentação e a fuga para mecanismos menos transparentes e exigentes nos processos decisórios e concursais que os que decorrem de um regime puro de Direito Público pelo que se afirma:
- a) A recusa, por princípio, reformas da administração pública que assentem no privilegiamento de políticas de descentralização ou transferência de competências para tais órgãos;
 - b) A importância de dotar as áreas de grande densidade populacional de autarquias locais, como tal dotadas de uma assembleia directamente eleita;
 - c) A necessidade de que as políticas de descentralização suscitem o debate em torno da instituição das Regiões Administrativas;
 - d) O carácter subsidiário e residual do recurso à constituição de entidades do Sector Empresarial Local;
 - e) O reforço do controlo democrático dos órgãos deliberativos das autarquias locais na gestão destas entidades.

AS AUTARQUIAS LOCAIS ENQUANTO EXPRESSÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL E A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADE - II

RUI COSTA E ALBERTO MATOS

A responsabilidade política e jurídica dos autarcas enquanto meio de assegurar a Democracia Local

1. O Bloco defende o reforço das competências dos órgãos deliberativos dos municípios e

freguesias, tornando efectiva a responsabilização dos órgãos executivos perante estes, designadamente em caso de aprovação de moções de censura e da repetida reprovação do orçamento e plano de actividades.

2. O Bloco combaterá o hiper-presidencialismo vigente na legislação autárquica, bem como a sua prática nos órgãos executivos das autarquias locais.
3. No exercício do mandato representativo, há que considerar a necessidade de criar mecanismos de aprofundamento do exercício do mandato, preconizando-se a consagração nos regimentos dos órgãos deliberativos das autarquias locais de:
 - a) Comissões permanentes especializadas;
 - b) Maior antecedência no acesso à documentação da ordem de trabalhos.
4. A Democracia Local só poderá ser efectiva com a atribuição de maiores poderes de fiscalização e escrutínio às oposições e aos órgãos deliberativos das autarquias locais. O Bloco pugnará por um reforço dos meios de informação ao dispor das oposições e dos órgãos deliberativos das autarquias locais, nomeadamente nos boletins municipais ou de freguesia e nos respectivos sítios na Internet.
5. Em nome do reforço das garantias de participação e de cumprimento da legalidade democrática, o Bloco de Esquerda propõe uma nova Lei da Tutela Administrativa, que reforce os mecanismos de responsabilização dos eleitos locais e proteja o respeito pelas regras democráticas, em especial o acesso à informação pelos cidadãos e pelos eleitos locais.
6. O Bloco deve defender ainda o reforço material dos meios de inspecção tutelar à actividade das autarquias locais, meios esses que ficaram muito diminuídos com a extinção da Inspeção Geral da Administração Local na Inspeção Geral de Finanças, no período de governação do PSD e CDS.
7. A descentralização administrativa deve reforçar o papel das autarquias locais (aqui se incluindo as futuras regiões administrativas e áreas metropolitanas) em detrimento de formas de organização territorial que não disponham de órgãos directamente eleitos.
8. O Bloco de Esquerda pela transparência na gestão das autarquias locais
9. A transparência no exercício de mandatos autárquicos é um dever que deve impender sobre os autarcas, tendo até em conta os interesses económicos e urbanísticos envolvidos nos processos de decisão autárquico. Importa assim dignificar o exercício de funções dos eleitos locais e prevenir fenómenos de corrupção e conflito de interesses.
10. Nas Assembleias Municipais, deve ser promovida, desde já, a existência de um livro de registo de interesses dos eleitos locais, dando devida publicidade aos registos que nele constem.
11. No domínio da contratação pública verifica-se amiúde o recurso excessivo ao ajuste di-

recto na contratação pública traduz-se, muitas vezes, na diminuição de transparência na gestão das finanças autárquicas, para além de se poderem traduzir em soluções menos vantajosas para as autarquias. Os eleitos do Bloco deverão denunciar e combater o recurso a esta prática de contratação pública, quando a mesma se revele desnecessária ou excessiva.

12. O Sector Público Empresarial Local tem sido indevidamente usado como veículo para a “privatização” das regras de Direito Público aplicáveis à actividade autárquica. Por esta via se tem procurado desorçamentar dívida e despesa e contornar regras de contratação pública, em especial na contratação de pessoal. Os autarcas do Bloco devem comprometer-se a combater este uso abusivo do Sector Empresarial Local, propondo a dissolução, ou opondo-se à constituição, de entidades que visem este propósito.
13. A atribuição de subsídios a colectividades goza de ampla margem de discricionariedade por parte dos órgãos executivos autárquicos, o que permite condicionar a actividade dessas colectividades. Os autarcas eleitos pelo Bloco deverão defender que estes financiamentos sejam atribuídos ao abrigo de um regulamento claro e transparente, garantindo condições de independência para a actividade destas colectividades, seguindo critérios de justiça e imparcialidade na distribuição destes apoios.
14. A existência e diversidade da imprensa local são decisivas para uma Democracia Local de qualidade. Os autarcas do Bloco deverão pugnar pelo tratamento equitativo dos órgãos de comunicação social local na atribuição de publicidade pelos órgãos das autarquias locais, com normas objectivas, reforçando-se assim a independência da comunicação social local.

AS AUTARQUIAS LOCAIS ENQUANTO EXPRESSÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL E A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADE - III

RUI COSTA E ALBERTO MATOS

Finanças Locais, Justiça Fiscal e promoção da igualdade de acesso económico às prestações municipais

1. Apesar de sucessivas Leis das Finanças Locais, a verdade é que as mesmas não têm sido cumpridas. Por isso, em matéria de finanças locais, deve o Bloco de Esquerda, em especial por via de propostas de alteração legislativa:
 - a) Reclamar o cumprimento do disposto nos diplomas que regulem as Finanças Locais,

assegurando às autarquias locais autonomia financeira e estabilidade quanto às suas receitas;

b) Advogar a solidariedade entre regiões mais desenvolvidas e menos desenvolvidas, por via da perequação de distribuição das transferências do Orçamento de Estado, privilegiando a sustentabilidade ambiental e a coesão territorial;

c) Manifestar a necessidade de se reforçar o financiamento das freguesias;

d) Expressar a necessidade de eventuais medidas de descentralização de novas competências para as autarquias locais serem acompanhadas de financiamento suficiente e adequado ao seu exercício;

e) Defender mecanismos de progressividade nos impostos locais, designadamente na participação fixa no IRS e na Derrama;

f) Pugnar para que a repartição da derrama paga por empresas com instalações em mais de dois municípios deve obedecer a critérios objectivos, substituindo a massa salarial paga em cada Município pelo volume de negócios ou valor acrescentado bruto gerado em cada município;

g) Propor criação de taxas especiais e reduzidas de IMI em prédios destinados à habitação própria e permanente.

2. No exercício dos poderes tributários das autarquias locais no que a impostos respeita, considerando a necessidade de obter o máximo de justiça e equidade na tributação, os autarcas do Bloco:

a) Terão sempre em consideração a capacidade contributiva e o princípio da progressividade do sistema fiscal;

b) Privilegiarão medidas de discriminação positiva, em função da menor capacidade contributiva, nos impostos sobre o rendimento e da utilidade social dos bens na tributação do património;

c) Visarão ainda ter efeitos fiscais benéficos para a fixação de populações e para garantir a coesão territorial;

d) Promoverão a inventariação dos prédios urbanos devolutos, degradados e em ruína, bem como dos prédios rústicos em situação de abandono, para que possam ser mais onerados em sede de IMI, propondo o desagravamento fiscal dos prédios utilizados;

e) Defenderão o desagravamento fiscal dos prédios urbanos:

(i) Destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo e do seu agregado familiar;

(ii) Situados em territórios sujeitos à desertificação como forma de incentivo à

fixação de populações, promovendo a coesão territorial dentro de cada município;

(iii) Classificados como património cultural;

(iv) Situados em zonas de reabilitação urbana.

3. As taxas das autarquias locais deverão se fixadas tendo em conta:

a) A situação económica dos requerentes, promovendo-se a isenção ou redução, atendendo à natureza dos serviços, dos titulares de menores rendimentos, ou de empresas de menor dimensão;

b) A necessidade de promover ou desincentivar comportamentos dos particulares, designadamente em matéria ambiental ou urbanística, servindo as mesmas como medidas de prevenção e correcção de práticas nocivas e de incentivo a práticas benéficas;

c) A implementação de novas taxas decorrentes da ocupação do espaço público para actividades económicas, como no caso das ATM dos bancos ou a realização de eventos de natureza comercial.

4. A política tarifária pela prestação e utilização de serviços de interesse geral a cargo da autarquia deve ser desenhada tendo em conta a necessidade de:

a) Proteger e promover o acesso a serviços essenciais às camadas mais vulneráveis da população, designadamente no que respeita a água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, proibindo-se o corte de tais serviços por insuficiência económica;

b) Incentivar a utilização de transportes públicos de passageiros privilegiando o acesso aos mesmos, por via das políticas tarifárias a crianças, estudantes, desempregados e reformados;

c) Proteger o acesso à fruição de bens culturais e desportivos privilegiando o acesso aos mesmos, por via das políticas tarifárias a crianças, estudantes, desempregados e reformados;

d) Promover condições desburocratizadas e, quando possível automáticas no acesso a tarifas sociais e especiais, evitando obstaculizar ao acesso às mesmas.

5. Os autarcas do Bloco de deverão estudar e propor medidas com vista a:

a) À renegociação de empréstimos bancários contraídos pelas autarquias locais cuja taxa de juro seja manifestamente elevada, procurando libertar recursos indispensáveis para políticas sociais;

b) Ao reequilíbrio ou resgate de Parcerias Público Privadas e Contratos de Concessão de Serviços Públicos que, pela sua remuneração a privados representem negócios usurários ou demasiado onerosos para as autarquias locais.

6. Muitos dos municípios sobre endividados que recorreram a os mecanismos previstos nas

diversas leis que regularam o saneamento financeiro municipal e o PAEL ficaram obrigados a aplicar um conjunto de medidas draconianas, muitas delas impostas e representando uma clara violação da autonomia local, designadamente a autonomia tributária. Nesse sentido, e por via de iniciativa legislativa, o Bloco de Esquerda deve bater-se por:

- a) Libertação dos compromissos do município quando o endividamento seja inferior aos limites legais e não, como até agora até ao pagamento do empréstimo contraído;
- b) Flexibilização das medidas a aplicar, deixando de vigorar a sua obrigatoriedade, enquanto meio, bastando-se com um objectivo de fim. Assim, poderão os municípios em causa, sem prejuízo do cumprimento dos objectivos a que se obrigaram, voltar a dispor das suas competências plenas, designadamente em matéria de fixação de taxas de imposto.

AS AUTARQUIAS LOCAIS ENQUANTO EXPRESSÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL E A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADE - IV

RUI COSTA E ALBERTO MATOS

As autarquias locais e defesa dos direitos dos seus trabalhadores

1. As autarquias locais, conforme é garantido pela Constituição da República Portuguesa, dispõem de quadros de pessoal próprio e de autonomia na sua gestão.
2. A autonomia de gestão das autarquias locais na gestão do seu pessoal determina a sua competência para celebrar acordos colectivos de emprego público, conforme expressamente reconhecido pelo Tribunal Constitucional, cuja negociação será incentivada pelos autarcas do Bloco de Esquerda, na defesa intransigente de um horário de trabalho máximo de 35 horas semanais.
3. A par da negociação de acordos colectivos de emprego público, os autarcas do Bloco de Esquerda promoverão, onde existirem entidades do Sector Empresarial Local, o recurso à contratação colectiva, assegurando que os trabalhadores de tais entidades beneficiarão, em regra, de equiparação aos trabalhadores ao serviço directo das autarquias.
4. Os autarcas do Bloco de Esquerda defenderão intransigentemente critérios de transparência, em regra com recurso a procedimento concursal, no acesso ao trabalho no Sector Empresarial local.
5. Como já se adiantou, o Bloco sempre defendeu a necessidade de reduzir o número de en-

tidades do SEL, particularmente as que foram criadas apenas para criar sinecuras, reduzir a transparência e fugir às regras mais apertadas das finanças e da contratação pública. No entanto, considera indispensável assegurar os postos de trabalho das empresas extintas, através da integração dos trabalhadores nos quadros das autarquias.

6. O combate à precariedade também tem de ser travado nas autarquias locais, pelo que o Bloco de Esquerda e os seus eleitos denunciarão e irão opor-se ao recurso abusivo e tendente à satisfação de necessidades permanente por via de:
 - a) Estágios profissionais nas autarquias locais e no Sector Empresarial Local;
 - b) Programas de ocupação como o CEI e o CEI+.

Serviços Públicos acessíveis a tod@s

1. Os serviços públicos prestados pelas autarquias devem ser de acesso universal e evidenciar critérios de qualidade.
2. No acesso aos serviços públicos, as autarquias locais deverão promover a facilidade de acesso das populações, quer quanto à localização física e condições de acesso à prestação dos mesmos por pessoas de mobilidade reduzida, cumprindo-se escrupulosamente a legislação sobre acessibilidade, quer quanto à sua acessibilidade via Internet, quando esta for possível e adequada.
3. A localização da prestação de serviços públicos deverá ter em consideração as distâncias da população e a necessidade de promover uma adequada rede de transportes públicos que garanta a todos o efectivo acesso aos mesmos.
4. A eventual transferência de serviços públicos da Administração Central para as autarquias locais designadamente no que respeita a estabelecimentos de ensino e de saúde deve assegurar a autonomia técnica e profissional dos seus trabalhadores, assegurando-lhes papel relevante na gestão desses serviços e bem assim a manutenção ou melhoria quantitativa e qualitativa do serviço público prestado.
5. Os eleitos do Bloco de Esquerda defenderão incondicionalmente a titularidade e gestão pública dos serviços de captação e distribuição de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, que são prestados em regime de monopólio, dada a exclusividade do sistema para cada Município/ agrupamento de Municípios e o carácter essencial destes serviços públicos.
6. O acesso a sistemas de distribuição de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos constitui um direito fundamental do ser humano, devendo ser assegurado o acesso a todos, independentemente da sua condição económica e social. Assim, os eleitos do

Bloco de Esquerda defenderão o acesso gratuito a estes serviços básicos às camadas mais vulneráveis da população.

7. De igual forma, os eleitos do Bloco de Esquerda defenderão, como prioridade:
 - a) A racionalização dos consumos de água e da produção de resíduos sólidos urbanos, quer através de campanhas de sensibilização, quer através da distribuição e promoção da aquisição de equipamentos adequados à redução do consumo de água, à separação de resíduos e à prática da compostagem de resíduos orgânicos;
 - b) A fixação de tarifários deverá incentivar a racionalização do consumo de água e a prática da separação e compostagem de resíduos.
8. O serviço de transporte público colectivo de passageiros deverá ser, em princípio, de titularidade e gestão pública, salvo manifesta incapacidade da autarquia em territórios de baixa densidade populacional.
9. O planeamento e concepção da rede e horários do serviço de transporte colectivo de passageiros deverá ter em conta os horários normais de trabalho e de actividades lectivas, garantindo a todos os acesso ao desenvolvimento das suas actividades pessoais e o acesso aos serviços públicos.
10. Nos territórios de baixa densidade populacional os autarcas do Bloco de Esquerda deverão defender soluções alternativas aos transportes colectivos de passageiros convencionais que assegurem estes objectivos.
11. Os meios de transporte utilizados deverão ter em conta a necessidade de reduzir as emissões de dióxido de carbono, bem como de garantir as condições de segurança, higiene, conforto e acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida à sua fruição.

AS AUTARQUIAS LOCAIS ENQUANTO EXPRESSÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL E A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADE -V

RUI COSTA E ALBERTO MATOS

Ambiente, urbanismo e património cultural

1. A mudança do “paradigma do betão e do asfalto” como modelo de gestão autárquica, torna mais exigente a gestão autárquica na satisfação das necessidades das populações. O papel das autarquias locais será, cada vez mais, o de assegurar a qualidade de vida das suas populações, desenvolvendo políticas económicas e sociais sustentáveis.

2. As políticas de ambiente e o urbanismo são essenciais na definição da qualidade de vida das populações. Assim, os eleitos pelo Bloco de Esquerda defenderão:
 - a) O controlo da protecção ambiental e da ocupação e utilização dos solos, considerando o aligeiramento dos regimes jurídicos da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;
 - b) A protecção do património cultural e ambiental, promovendo a sua defesa e classificação;
 - c) O aumento da exigência de espaços verdes e equipamentos colectivos nos planos de ordenamento do território e nas operações de loteamento, promovendo um ambiente urbano de qualidade;
 - d) Promoção da reabilitação urbana, em detrimento de nova construção, dinamizando por esta via espaços urbanos degradados e abandonados, combatendo a desertificação dos centros urbanos e a especulação imobiliária, evitando os inconvenientes de nova ocupação de solos;
 - e) Atender à preservação de espaços não edificados existentes na malha urbana, designadamente quintais e hortas, evitando o agravamento dos efeitos da impermeabilização dos solos, muitas vezes causada pela supressão destes espaços em locais de grande densidade de construção;
 - f) Promoção da utilização por todos do espaço público, que deve ser aprazível, dinamizando por esta via não apenas a sua fruição pública como também o comércio local;
 - g) Utilização cuidadosa de territórios ambientalmente sensíveis, como rios e cursos de escoamento natural de água e respetivas zonas envolventes, bem como de outros espaços sensíveis;
 - h) Promoção e protecção da utilização agro-florestal, também em nome da preservação da paisagem humanizada;
 - i) Implicar as autarquias no combate ao desperdício energético e à emissão de GEE promovendo, entre outras medidas, a adesão dos municípios ao “Pacto de Autarcas”;
 - j) Propor medidas de acalmia de tráfego e outras que levem à melhoria da qualidade do ar urbano.
3. A segurança deve ser uma prioridade dos eleitos do Bloco de Esquerda, comprometendo-se os mesmos a promover:
 - a) Planeamento adequado na prevenção das situações de risco decorrentes de catástrofes naturais ou de actividades económicas de risco, promovendo a divulgação e atualização permanente, com uma verdadeira rede de resposta aos riscos em situação de emergência;

- b) Políticas específicas de acompanhamento das camadas mais vulneráveis da população, como crianças, deficientes e idosos, através de políticas de mobilidade e no acompanhamento dos que se encontrem isolados e em situação de risco;
 - c) Políticas de integração social, de combate a todas as formas de discriminação e de prevenção da violência urbana, bem como da violência étnica ou de género;
 - d) Políticas de prevenção da sinistralidade viária, designadamente pela instalação de pisos antiderrapantes, sinalética adequada, medidas de acalmia de tráfego e desenho urbano ao serviço das pessoas.
4. As autarquias locais devem ouvir-se e fazer-se ouvir em matérias que pese embora não lhes caiba decidir influenciem ou condicionem o seu território, designadamente em matéria de equipamentos colectivos, urbanismo, ambiente e património cultural. Os autarcas eleitos pelo Bloco de Esquerda serão parte activa na denúncia e combate a projectos e medidas nocivas, devendo por via legislativa assegurar-se não apenas o direito de audição dos órgãos das autarquias locais afectadas, como também valorizada essa pronúncia na decisão final.

Acesso e fruição educacional, cultural e desportiva

5. O acesso à educação, à cultura e ao desporto constituem também uma atribuição das autarquias locais.
6. O acesso à educação será uma prioridade da acção dos eleitos do Bloco de Esquerda que pela sua acção promoverão e defenderão, designadamente, as seguintes medidas:
- a) Assegurar a autonomia pedagógica dos estabelecimentos escolares, promovendo a sua autonomia decisória e a preponderância da comunidade escolar na tomada de decisões pedagógicas e de gestão, que deverão assentar num modelo democrático e participativo.
 - b) Assegurar condições físicas adequadas às actividades lectivas, não apenas ao nível do edificado como do apetrechamento das escolas;
 - c) Assegurar o funcionamento, de qualidade, de cantinas e outros equipamentos de satisfação das necessidades da comunidade escolar, assegurando que a alimentação fornecida é suficiente para as necessidades e que permite responder aos requisitos de saúde e bem assim a opções religiosas ou à opção vegetariana;
 - d) Implementação de programas de combate ao abandono escolar, promovendo-se a progressiva gratuitidade dos livros escolares, alimentada também por empréstimos e doações, assegurando o acesso de todas as crianças a material didáctico e ao pequeno-almoço nas escolas, contribuindo por esta via uma alimentação mais equilibrada.

- e) A promoção da integração de alunos com necessidades educativas especiais e o combate à discriminação;
 - f) A diversidade de oferta curricular, particularmente nas actividades de enriquecimento curricular;
 - g) A existência uma rede adequada de serviços de creches e ATL, bem como a efectiva integração entre a escola e a comunidade;
 - h) A recusa de mecanismos de privatização ou de apoio à privatização do ensino;
 - i) A recusa da lógica dos mega agrupamentos que aceleram a desertificação, só uma escola de escala humana pode respeitar as diversas fases do desenvolvimento das crianças e jovens, elevar a qualidade pedagógica e promover a coesão social e territorial.
7. @s eleit@s e os eleitos do Bloco defenderão e promoverão a diversidade e universalidade no acesso à oferta cultural e prática desportiva individual e colectiva, bem como a sua promoção em todo o território da autarquia, através de uma rede adequada e desconcentrada de espaços para o efeito.

AS AUTARQUIAS LOCAIS ENQUANTO EXPRESSÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL E A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADE -VI

RUI COSTA E ALBERTO MATOS

O papel das autarquias na promoção do Direito à Habitação e o Direito à Protecção Social

1. Portugal ainda não recuperou como devia da aplicação de medidas de austeridade pelo Governo do PSD e do CDS, sejam as que foram determinadas pela aplicação do Memorando de Entendimento com a Troika, sejam as que por obstinação ideológica foram para além destas.
2. Desde logo, importa que haja uma estrutura de diagnóstico e identificação das situações de risco de carência social, contando para o efeito com a colaboração das Juntas de Freguesia, comunidade escolar e IPSS's, que deverá também sugerir políticas de minimizações dos efeitos nefastos da crise.
3. Atentas as competências dos órgãos das autarquias locais em matéria de acção social, os autarcas eleitos pelo Bloco de Esquerda deverão promover a adopção de programas que, complementares ou alternativos aos programas da Administração Central permitam:
 - a) Garantir o apoio a tod@s @s que, mesmo que não abrangidos pelos programas na-

cionais de protecção social, pela sua vulnerabilidade em função de problema de saúde, monoparentalidade, género, orientação sexual, raça, etnia, nacionalidade ou outra razão apresentem vulnerabilidades de relevo;

b) Assegurar a não discriminação em função dos factores enunciados aos serviços essenciais e ao acesso a uma habitação condigna;

c) Assegurar a integração de tod@s na comunidade local.

4. Estas medidas passarão por apoios monetários, designados por Rendimento Social Complementar Municipal, regimes tarifários especiais, apoio logístico e promoção de condições de habitabilidade.
5. As medidas serão tendencialmente desenvolvidas directamente pelas autarquias locais, com recurso aos seus meios próprios e eventualmente em articulação com IPSS's, reduzindo-se o cunho assistencialista que até agora se vem verificando.
6. Os programas serão desenvolvidos num quadro regulamentar que assegure a igualdade, não discriminação e transparência no acesso a estes direitos.
7. As políticas de habitação deverão ser desenvolvidas através de:
 - a) Existência e investimento em habitação social, devendo optar-se pela sua dispersão pelo território evitando estigmas de localização;
 - b) Promovida de bolsas municipais de habitação, destinadas não apenas ao alojamento em situações de aguda necessidade, mas também a promover o acesso ao arrendamento a preços controlados, com a participação de proprietários privados que o desejem e que por essa via possam beneficiar de isenções fiscais concedidas pelo Município;
 - c) Assegurar, especialmente nos territórios de baixa densidade populacional, apoios à melhoria das condições de habitabilidade e salubridade de habitações de pessoas em situação de vulnerabilidade.
8. Os autarcas do Bloco comprometem-se a propor a criação de uma bolsa de terras, destinada à utilização para hortas e respetivo apoio técnico, onde possa ser praticada agricultura destinada ao autoconsumo.
9. As autarquias precisam de ter uma particular sensibilidade social, através de equipas de apoio integrado que combatam a exclusão social e prestem apoio a quem, por opção ou empurrado pela crise, faz da rua a sua casa. Estas equipas multidisciplinares podem e devem ser alargadas às associações e instituições que integram as redes sociais concelhias, onde estas existam, sendo indispensável criá-las e dinamizá-las face à emergência social que vivemos.

Estimular o Desenvolvimento Local e a criação de emprego

1. As medidas sociais não esgotam a resposta à crise. Por isso, os autarcas do Bloco empenhar-se-ão na propositura de políticas de dinamização económica e do emprego, promovendo a actividade dos agentes integrados na Economia Social, o apoio às PME's e às microempresas e o aproveitamento dos recursos endógenos de cada região, designadamente através de:
 - a) Apoio a formas associativas e cooperativas de promoção e dinamização de actividades económicas e sociais;
 - b) Criação de incubadoras ou “ninhos de empresas”, assegurando uma redução de custos e apoio técnico e logístico no lançamento de novos projetos e de formas de criação do auto-emprego;
 - c) Promoção de actividades e produções tradicionais;
 - d) Aposta na requalificação urbana, incentivando as técnicas de construção tradicionais.
2. Os eventuais apoios das autarquias locais à iniciativa privada, verão a sua aprovação pelos eleitos pelo Bloco de Esquerda condicionados à criação de empregos estáveis e para todos, sendo a ausência de precariedade dos vínculos laborais e a discriminação positiva dos mais vulneráveis no acesso ao emprego factores de valorização das iniciativas do sector privado.
3. Os eleitos locais do Bloco de Esquerda comprometem-se a apoiar programas de fixação de população, designadamente de população detentora de qualificações superiores, promovendo o apoio das autarquias a projectos de investigação académica e científica e investimento de quem se queira fixar no seu território, privilegiando a inovação, o desenvolvimento dos recursos endógenos e a sustentabilidade ambiental.

O BLOCO DE ESQUERDA NAS AUTARQUIAS - CONTRIBUTOS PARA O BEM-ESTAR ANIMAL

LUÍS COSTA | ADERENTE 8295

O Bloco de Esquerda apresentou recentemente na Assembleia da República legislação que protege os animais sencientes, cuja vivência esteja relacionada com os seres humanos e os demais animais sencientes, independentemente da função que desempenham e de terem ou não detentor legal. Esta legislação, a par de outras propostas legislativas, reforça o contributo na defesa e promoção do bem-estar animal que tem estado presente no trabalho político desenvolvido pelo Bloco de Esquerda.

O Poder Local tem o papel interventivo principal na prossecução da legislação em vigor e de medidas que visem garantir o bem-estar dos animais. A garantia da aplicação da actual legislação passa pelo reforço dos serviços camarários e pela adopção de medidas que visem o controlo e a protecção da população animal. A limitação dos recursos, humanos, financeiros e de infraestruturas, os serviços não conseguem garantir a aplicação integral dos regulamentos municipais e da legislação em vigor. Pontualmente, através de campanhas essencialmente de sensibilização procura-se transmitir/educar os munícipes para os temas mais sensíveis, higiene urbana e licenciamento de animais.

A realidade urbana mostra-nos que os animais de companhia possuem uma importância significativa na vivência diária das pessoas que os acolhem, e que também sofrem com as carências urbanísticas e de serviços das localidades. Os custos dos cuidados veterinários privados e a ausência de um serviço veterinário municipal para toda a população, a ausência de espaços próprios para actividades com os animais, os custos administrativos no licenciamento de animais e a existência de duas bases de dados nacionais, a ausência de campanhas de sensibilização/fiscalização adequadas às realidades horárias dos munícipes, entre outros aspectos, fomentam a incapacidade dos serviços municipais em se adaptarem às necessidades actuais das pessoas e dos animais.

O trabalho político do Bloco de Esquerda na Defesa dos Direitos dos Animais tem sido extenso, sem medo da controvérsia na defesa de todos os animais, do choque com a "(con) tradição" e na procura das melhores soluções legislativas.

As soluções existem mas tem custos. Como em tudo, é uma escolha política sobre onde investir. Combater o abate em canis municipais dinamizando uma política de adopção de animais através de parcerias com a comunidade escolar e com a população local, promover políticas de Recolha, Esterilização e Devolução (RED) , apoiar a população economicamente carenciada que por vezes é a que mais acolhe a guarda de animais, criar serviços municipais conjuntos de intervenção, aumentar a capacidade de intervenção dos serviços municipais especialmente na intervenção sobre maus tratos a animais, tornar gratuita a vacinação contra a raiva e a colocação do microchip de identificação mediante o pagamento de licenças para animais e tornando a fiscalização mais severa.

Os custos financeiros são iniciais. A longo prazo ganhamos todos e todas. Menos animais errantes, cidades limpas e com menos gastos na higiene urbana, espaços de lazer para animais, vidas com satisfação.

Existe muito trabalho que pode ser feito pelos e pelas eleitas pelo Bloco de Esquerda nesta luta. Poderão dizer que existem áreas mais importantes e de maior urgência a que devemos dar mais atenção. Mas no Bloco de Esquerda depressa aprendemos que nada nem ninguém fica para trás. Esta é uma luta que deverá integrar os próximos programas eleitorais autárquicos, seja pelo reforço ou pela repetição da apresentação de propostas.

Propostas

Canis Municipais O Bloco de Esquerda propõe que o Governo seja activo na promoção de uma política de não abate, reforçando a fiscalização e licenciamento dos centros de recolha oficiais, prevendo meios para a sua capacitação em termos de condições de alojamento e tratamentos médico-veterinários. Muitos canis não têm condições para manter os animais que resgatam das ruas. Muitos dos animais errantes acabam por morrer em acidentes ou de doenças e a sorte dos que são capturados pelos canis não é muito melhor. Para reverter esta situação, é necessário transformar os canis em santuários para animais errantes, geridos em parceria com associações de defesa dos animais e onde se aposta na esterilização em detrimento do abate.

Serviço Veterinário Municipal Propomos também que os animais a cargo de associações de protecção dos animais ou de detentores em incapacidade económica possam aceder a tratamentos médico-veterinários, nomeadamente a prática de esterilização, a preços simbólicos, nos centros de recolha oficiais.

Recolha, Esterilização e Devolução (RED) Promoção de programas que envolvam comunidades no cuidado e protecção de animais visando o controlo e bem-estar de animais de companhia, combatendo o problema sobrepoblacional com benefícios para a saúde e vida do animal com intervenção em colónias de animais de rua estabilizadas, instituindo-se o conceito de “cão ou gato comunitário” que garanta a protecção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada cuja guarda, detenção, alimentação e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma parte de uma comunidade local de moradores.

Adopção de Animais Promoção de campanhas de sensibilização contra o abandono dos animais e de incentivo da adopção responsável, e a articulação com a comunidade escolar na promoção do bem-estar animal. Gratuidade na colocação do microchip de identificação, esterilização, licença e vacina contra a raiva para quem adopta animais.

Microchip de Identificação e Vacina contra a raiva No acto de licenciamento do animal, a colocação do sistema de identificação do animal, esterilização e vacina contra a raiva são gratuitas - com instituição de coimas pesadas na sua ausência. A renovação anual da licença animal apenas obrigará à apresentação do comprovativo da vacinação contra a raiva passado pelo serviço de veterinária público/privado competente para o efeito. Criação de iniciativas legislativas que tornem obrigatório o licenciamento no comércio de animais, a criação do registo do animal online e a correcção das falhas existentes ao nível dos sistemas de registo dos animais, como é o caso do SICAFE, e a adequada articulação entre as bases de dados existentes tendo em vista a constituição de uma única base de dados.

Espectáculos com Animais Aprovação de legislação municipal que impeça a realização de espectáculos que configurem situações de maus tratos, dor ou sofrimento, em animais instituindo Zonas Livres de Espectáculos com Animais (ZLEA)